

AUTOS DE EXAME E AVERIGUAÇÃO SOBRE O AUTOR DE  
UMA CARTA ANONIMA ESCRITA AO JUIZ DE FORA DO  
RIO DE JANEIRO DR. BALTAZAR DA SILVA LISBOA (1793)

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos quatorze dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas da Rezidencia do Dezembargador Conselheiro de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda, Chanceler da Rellação desta cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjução formada em Minas Geraes, aonde eu o Dezembargador dos Aggravos da Rellação desta mesma cidade Francisco Luis Alvares da Rocha vim, e sendo ahi pello mesmo Conselheiro me foi dada a Carta do Doutor Juis de Fora desta Cidade, Balthazar da Silva Lisboa, com data de dés de Janeiro deste prezente anno, pella qual lhe dava parte, e denunciava a outra anonima, escripta em duas meias folhas de papel, pello dito Juis de Fora Rubricadas; a qual Carta o dito Conselheiro me mandou autuar juntamente com a outra de denuncia do dito Juis de Fora, as quaes cartas sendo por mim recebidas autuei, e ajuntei a este mesmo auto, como corpo de delicto, para o dito Conselheiro proceder nos exames, e averiguaçoens necessarias, e competentes; e tambem aqui ajuntei a proposta do mesmo Conselheiro, e approvação do Illustrissimo e Excellentissimo Vice Rey do Estado, pella qual fui nomiado Escrivão desta Diligencia, e o Doutor Jozé Antonio Valente, Ouvidor desta Comarca, Escrivão assistente para os cazos, em que fosse necessaria a assistencia de dous Escrivaens; e hum e outro servimos na forma da dita proposta debaixo do juramento dos nossos officios; o que tudo sendo satisfeito assignou o dito Conselheiro Comigo; e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha Escrivão da Commissão o escrevi, e assignei

(rubrica ilegivel)

*Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha*

*Carta do Juis de Fora Dr. Baltazar da Silva Lisboa*

Ill.<sup>mo</sup> Snr. Chanceler Concelhr<sup>o</sup>

Tendo hontem recebido duas cartas, huma do Concelheiro Joze Luis França, e outra de Joaquim Pedro Quintela, por mão a primeira de hum chamado Perna de pau, e a 2<sup>a</sup> por via do contratador Joze Joaquim do Cabo, na certeza de não ter mais cartas, por me dizerem, que as não tinha na Secretaria, hoje pelas nove horas da manhã pouco mais ou menos, estando com Antonio Ribeiro de Paiva e Antonio Joze Lopes conversando na Sala do Jantar, sentindo a vos do Capitão Jeronimo Teixeira Lobo, o vim receber a Sala, o qual me entregou cinco cartas, dizendo-me, que lhas tinha entregue o dono digo o Capitão do Navio hontem a noite; prezente o mesmo as abri, e achei ser huma do Dr. Luis Machado Teixeira, outra de hum cunhado meo Joaquim Alberto de Souza, e outra de Joaquim Guilherme da Costa Posser, outra de Roque Luis de Macedo, e finalmente outra anonima, que não conheço a Letra, qual a incluza se mostra, e ao ler me cubri do maior espanto, e horrorosa aflição, que não pude ocultar ao dito Jeronimo Teixeira que me perguntou se tinha coiza de cuidado, ao que lhe respondi que não, que só estava afflicto, por não ter tido successor, como esperava, e entrei a disfarçar a aflição vehemente que em mim produzio as horrozadas, e dezenvoltas expressões, que a dita carta continha, ditadas pelo espirito do demonio, da traição, e infidelidade, e apenas se retirou o dito Jeronimo Teixeira e varias pessoas, que me procurarão, como foi o Tenente Joze Bento, o Capitão Manuel Jose, e as partes, consternado dos disgustos de tão infames, e agravantes expressões contra a Grandeza de S. Mag., e devida obediência, que seos fieis vassallos lhe consagrarão, como tem de obrigação, e o jurarão de defender ate derramarem a ultima gota de sangue; para dirigir os meos passos com acerto em hum negocio de tanta consequencia, e de tanto pezo para o serviço de S. Mag., e bem dos seos estados, e publica tranquillidade dos povos, busquei pela volta de huma hora da tarde ao Dezembargador Antonio Gomes Ribeiro, e certo que primeiro devia participalo a VS., que em materia semelhantes a pouco se servio S. Mag. de encaregar com tanta gloria do seo serviço, participando-lhe vocalmente, o que acabei de referir, que mais sei sentir com lagrimas, que exprimir, e screvendo tão escandalosa carta contra o Decoro da mesma Senhora, contra a vida do Ex.<sup>mo</sup> Vice Rey do Estado, e contra a fidelidade, que jurei a S. Mag., e que tenho procurado sustentar nos deueres do meo cargo pela obediencia das suas Leis, e Reaes Determinações. O que tudo ponho na prezença de VS. para que com aquellas averiguações,

dando as providencias concernentes não só pelo bem do Estado, e serviço da mesma Senhora, mas para se vir também no conhecimento de tão abominavel Reo, que escreveu tão perfida e detestavel carta. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1793.

Declaro que a carta junta contem duas meias folhas que tem a minha rubrica, Dr. Silva, no alto de cada huma com os num.<sup>os</sup> 1. 2. R<sup>o</sup>, era supra.

Dr. Balthazar da Silva Lisboa

O Juis de Fora Dr. Balthazar da Silva Lisboa

---

*A carta anonima :*

Amigo.

Querendo expor te os meos cuidados nesecito da tua atenção e Filozofia ; se pensais como tal, e qual eu unicam.<sup>te</sup> considero nese Pais capás de huma impreza de mayor gloria.

Eu estou só com outro não consultei comonico te a minha lembransa, e a felicidade dese Pais = A liberdade da Patria, e para a conseguir, o unico meyo. Tereis lido as Gazetas e tereis ouvido dizer como os homens a abração. Os Francezes a introduzirão na America Ingleza com pouco custo, e logo a tomarão para si com tanto ainco(?) e felicidade, que hoje dão Leis ao Mundo : A Inglaterra : A Olanda : Prusia : e O Imperio não lhe incomtrão os progressos, e por toda a parte por onde aparece o nome da Liberdade, é adorado, e amado o seo Estandarte. A Espanha não se demora : Os Paises baixos não disparão hum só fuzil : A Italia taobem vacila : tomada Civita Vecchia pelos Francezes já se entende, e se dis que o Papa se tem retirado aos tumultos de Roma. Portugal Burro de Saloyos. pela arreata ade ser o que elles quizerem, e o Brazil pasará ao cativeiro das Naçoens formando se nos seos Portos de már Colonias dellas. Os Inglezes pilharão os Dinheiros da Espanha com o nome de se armarem contra a França, e não se contentando tem feito tratados de Comercio em Util de sua Nação. A Republica Franceza, já hoje estabesida, marcha com cem mil homens querendo partecipar dos mesmos interesses. O Mechico, o Perú, e o Brazil ade parar em Costa da India se os seos habitantes não olharem por si : A Soberba tirania nada vê mais que os

seos sordidos intereses e ade acomodarse com a sua fraqueza. Amor de Patria me transporta: Por ella darei a vida, e faze voto a D<sup>a</sup> de ajudala com as minhas forzas. Vejo te unico, e capas, se o adoptas, de executar o meo pensamento. Direi o meo adjutorio infalivel, e sem difficuldade que o imcontre. A liberdade do Brazil, e de escapar a hum novo, e mais pezado Cativoiro so pode succederlhe desta forma = Avendo huma mão fiel, e ligeira que tire instantaneam.<sup>te</sup> a vida ao Vice Rey, ou a hum dos Generais dos Portos do már: morto este, e salva aquella O Senado da Camara com o concurso do Povo, fazendo illudir a ambição dos Magnatas, e fazendo os suspeitos por isso mesmo que de cada hum delles se pode temer o cazo novo, e huma rebelião fazendo espalhar que a fedelidade legitima só está no todo dos Cidaduens: deve; digo O Senado da Camara tomar o governo Politico, e Militar com o nome da Soberana, e com este mesmo emcaminhar todos os seos pasos, os quais sendo asim dirigidos com o pequeno geito tu que estás na cabesa delle podes troselo para o caminho que quizeres: e enquanto se dão contas, se prepara Navio, se devassa do cazo sobre vem mil embarasos, que não podem ter providencia antes do anno e sobre vem as consideraçoens de cada hum dos individuos, os quais vendo, e tendo por certo que Portugal não pode, nem tem quatro mil homens, que despegar de si para os domar em qualquer Revolução pr<sup>o</sup>, os Naturaes da Capt<sup>a</sup>, e logo os das outras aonde seguir o mesmo exemplo, e unirem se para os seos interesses. Eu considero este projecto tão facil que não demoro esta execução a semanas. Não o deveis dizer antes a outra pessoa alguma = és mau homem, e sem discurso se o desprezas, e o cumunicas = A mesma Capa que largamos é a que nos deve cubrir athe seo tempo, que por si mesma se ade romper.

Segue se o meo auxilio que te prometo por tudo o que é Sagrado durandome a vida. Monsieur animo eu só espero a noticia de que está principiada a ação com o pr<sup>o</sup> golpe, e esperai me antes que as forças Portuquezas com quatro, ou cinco Fragatas todas com hum signal de huma Grimpa emcarnada no Mastro da Gata em vosso auxilio —

Amigo infalivel

---

Illm<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde de Rezende

Para proceder a devaça, e exame sobre a carta q̄ a V. Ex.<sup>cia</sup> apresentei derigida ao D.<sup>r</sup> Juis de Fora com a representação q̄ me fes o mesmo Menistro, percizo de escrivão p<sup>a</sup> a mesma devaça e de outro

assistente p<sup>a</sup> as perguntas q̄ houver de fazer ; e como este negocio tem huma immediata conexão com a comissão da Alçada sobre a conjuração da Capitania de Minas, pertendo servir me dos mesmos escriptaens q̄ p<sup>a</sup> aquella deligencia propus a V. Ex.<sup>cia</sup> e q̄ V. Ex.<sup>cia</sup> então aprovou, a saber p<sup>a</sup> escriptão da devaça o Dez.<sup>or</sup> de Aggravos desta Rellação Fran.<sup>co</sup> Luis Alves da Rocha, e p<sup>a</sup> assistente o Ouv.<sup>or</sup> desta Com.<sup>ca</sup> os quais espero q̄ V. Ex.<sup>cia</sup> tãobem agora aprova. Deos G.<sup>de</sup> a VEx.<sup>cia</sup>  
Rio 12 de Janr<sup>o</sup> de 1793

DE V. Ex.<sup>cia</sup>  
Mais obzequioso V.<sup>or</sup> e C.  
Seb.<sup>o</sup> X.<sup>or</sup> de Vas.<sup>los</sup>

*Tem à margem* : Aprovo. Rio 13 de Janr<sup>o</sup> de 1793.

(rubrica ilegivel).

---

Auto de exame no papel da carta anonima, e papel ordinario de uzo do Juis de Fora.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e três aos vinte e hum dias do mes de janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Cazas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda, Chanceller da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomeado vim com o Doutor Joze Antonio Valente, Ouvidor desta Comarca, Escrivão assistente para effeito de conferirmos a marca do papel da carta anonima, autuada, com o da attéstação (?) ao diante junta, que o dito Conselheiro mandou passar pello Dóutor Juis de Fora desta Cidade Balthazar da Silva Lisboa, tendo a esse fim neste mesmo dia comigo e escriptão assistente passado desfarçadamente a Caza do dito Juis de Fora com o pretexto de o conduzir o dito Conselheiro na sua Sege á Fortaleza da Conceição, aonde se achava prezo incommunicavel Jeronimo Teixeira Lobo, para ahi com o mesmo Juis de Fora lhe fazer acareação : E ponderando ahi no gabinete do mesmo Juis de Fora o dito Conselheiro, que o excesso do Sol, já faria mui incommoda a subida da Ladeira, que vai a dita Fortaleza, e que nas cazas da sua Rezidencia se podia mais commodamente fazer a dita acareação, mandou ao mesmo

Juis de Fora, que lhe passasse a referida attestação, de que necessitava ; para oque tirou o dito Juis de Fora hum caderno de papel d'Olanda de huma caza mais interior, dizendolhe porem o mesmo Conselheiro, que mais convinha ser a mesma attestação passada em papel ordinario, tirou aquelle Ministro da mesma caza interior outro caderno de papel ordinario, e nelle passou a attestação ao diante junta ; cujo papel sendo neste acto conferido com o da carta anonima por nos Escrivaens na prezença do mesmo Conselheiro, achamos ser da mesma marca, que he o papel da dita carta anonima, por ter hum e outro huma tarja com huma coroa, e por baixo da tarja às letras = G. M. = e na outra meia folha em frente a inscripção = ALMASSO =: Com a differença porem, que o papel da Carta anonima tem na tarja huma faixa que em diagonal cahe da parte da letra = M. = sobre a letra = G. =, e no da attestação do Doutor Juis de Fora cahe a faixa em diagonal pella ordem inversa da letra = G. = sobre a letra = M. = Mas na mesma caza do Juis de Fora, tendo este Ministro entrado para a caza interior a buscar o papel para aquella attestação, e achando se em cima da meza huma folha de papel ordinario, dobrada, como sobre carta de oitavo, toda em branco, porque vio o mesmo Conselheiro ser da mesma marca do da carta anonima, como logo observamos, o mandou arrecadar por mim Escrivão, e sendo tambem neste acto conferido, se achou a tarja em tudo conforme ; somente com alguma differença no remate da mesma tarja, eficar esta no dito papel em branco na meia folha da parte esquerda. Porem tendo o dito Conselheiro mandado vir mais papel de diversas logeas desta Cidade, e da mesma Rua, em que mora o mesmo Juis de Fora, se achou algum, ainda nos mesmos cadernos, em humas folhas com a tarja na meia folha da parte direita, e em outra na meia folha da parte esquerda, e as letras = ALMASSO = em todas em frente na outra meia folha : E achou tambem outra qualidade de papel ordinario de differentes resmas, e logeas, com marcas totalmente diversas. E de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este auto e ajuntar a elle a referida attestação do Juis de Fora e folha de papel em branco achada em sua caza, e assignou com o Ministro Escrivão assistente, com o qual dou fé passar tudo na verdade ; e Eu o Dezembargador dos Aggravos da Rellação desta Cidade, Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi, e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

(Tem no verso)

Termo de ajuntada da attestação do Doutor Juis de Fora, e folha de papel em branco.

E logo no mesmo dia, mes, e anno, declarado retro ajuntei a estes autos a attestação do Doutor Juis de Fora desta Cidade, e folha de papel em branco por mim rubricada em ambas as meias folhas, em cumprimento do q̄ o Conselheiro Juis da Commissão determinou no auto de exame retro ; e para constar fis este termo ; e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi.

Certifico debaixo de Juramento dos Santos Evangelhos, que o Cap.<sup>m</sup> Jeronimo Teix<sup>a</sup> Lobo pela prim<sup>a</sup> ves me entregou no dia des de Janr<sup>o</sup> cinco cartas vindas de Lx<sup>a</sup>, tendome porem entregue por vezes outras, vindas da Bahia de meo Pais, e do Dez.<sup>or</sup> Marcelino Per<sup>a</sup> Cleto, e isto despois q̄ aq.<sup>1o</sup> Dez.<sup>or</sup> chegou a Cidade da Bahia. E por ser verdade passei a prezente por mim feita, e assignada. Rio de Janr<sup>o</sup> 21 de Janr<sup>o</sup> de 1793.

D.<sup>r</sup> Balthazar da Silva Lisboa

*Tem a seguir 2 folhas em branco onde se lê :*

Folha de papel em branco, achada em caza do Juis de Fora

Rocha

---

Auto de exame feito na Letra da Carta autuada

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos vinte e hum dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda Chancellor da Rellação da mesma Cidade, e Juis da Commissão, expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim para effeito de se fazer exame na carta autuada com Escrivaens, e Tabaliaens para declararem se conhecião aquella Letra, ou se tinham visto outra semelhante ; e tendo o mesmo Conselheiro mandado vir á sua prezença o Escrivão da Ouvidoria Geral do Crime da Rellação Pedro Henriques da Cunha, e o da Ouvidoria Geral do Civil, Manoel Nunes da Costa Prates, e os Tabaliaens do publico judicial,

e Nottas, Joze dos Santos Rodrigues e Araujo, e Joze Coelho Rolon Wandek ; ahi apresentando-lhe a mesma carta autuada, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que neste acto lhes foi deferido, lhes foi mandado, que vissem, e examinassem a letra, e declarassem, se a conhecião, ou tinham visto outra semelhante, e sendo por elles ditos Escrivaens, e Tabaliaens vista, e examinada, ainda que se lhe não permittisse, que a lessem, diceram, e declararão, que não tem conhecimento algum da letra da dita carta, nem tem lembrança de terem visto outra semelhante, e todos uniformemente declararão tambem, que a mesma Letra lhes parecia disfarçada, e ser feita por quem escreve melhor, o que se conhece muito bem por alguns caracteres, que nella se vem lançados sem o acanhamento premeditado para o disfarce, e outras Letras, que mostram prizão, e que não são feitas naturalmente, e segundo o uzo, de quem as escreveo, e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este auto, que assignou com os ditos Escrivaens, e Tabaliaens, do que derão sua fé, e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, o escrevi, e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Pedro Henriq<sup>o</sup> da Cunha  
M.<sup>al</sup> Nunes da Costa Prates  
Joze dos Santos Doiz Ar<sup>o</sup>  
Joze Coelho Rolleen WanDeK

---

Francisco Luis Alvares da Rocha, Dezembargador dos Aggravos da Rellação do Rio de Janeiro, e Escrivão da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, e nomiado para estes autos, certifico que no exame retro, somente foi mostrado aos Escrivaens, e Tabaliaens hum pedaço da carta autuada na primeira Lauda, sem que della podessem Ler coiza alguma seguidamente, mais que huma, ou outra palavra salteada, do que dou fé, e para assim constar passei a prezente certidão : Rio de Janeiro vinte e hum de Janeiro de mil sete centos e noventa e tres annos.

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

---



Certidão do exame feito no papel ordº de Jeronimo  
Teixeira Lobo

Francisco Luis Alvares da Rocha, Dezembargador dos Aggravos da Rellação desta Cidade, e Escrivão da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, e outra vez nomeado para esta Diligência, certifico, que por ordem vocal do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho, Chanceller da Rellação desta mesma Cidade, e Juis da Commissão sobredita, passei com o Doutor Joze Antonio Valente, Ouvidor desta Comarca, e Escrivão assistente nesta mesma Diligência, ás Cazas, donde nesta cidade mora Jeronimo Teixeira Lobo, e ahi lhe mandei desfarçadamente passar huma attestação; e abrindo o dito Jeronimo Teixeira Lobo huma cantoneira, que tinha em huma caza interior, dahi tirou hum caderno de papel, no qual passou a attestação ao diante junta; e conferindo eu depois com o dito Ministro, Escrivão assistente o papel desta attestação com o da carta anonima autuada, e o da attestação do Doutor Juis de Fora, junta a estes autos, achamos ser inteiramente conforme, e da mesma marca, assim como o da attestação do dito Juis de Fora Passa na verdade, do que damos fé, e para assim constar passei a prezente certidão, que assignei com o dito Ouvidor da Comarca, Escrivão assistente Rio 22. de Janeiro de 1793

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

Termo da Attestação ao diante ajuntada

Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas da minha, digo de Janeiro de mil sete centos e noventa e tres, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Cazas da minha Rezidencia, em cumprimento da ordem vocal assima referida do Dezembargador Conselheiro, Chanceller desta Rellação, ajuntei a estes autos a attestação passada por Jeronimo Teixeira Lobo, a qual he, a que ao diante se segue; do que para constar fis este termo; e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, que o escrevi

Attesto e fico certo que tendo hido a Caza do D.<sup>or</sup> Juis de fora no dia Nove deste mes p<sup>a</sup> lhe entregar humas Cartas vindas de Lisboa o no Navio Pedra a Cujo bordo mas derão p<sup>a</sup> lhas entregar, e tendo

achado a porta do d<sup>o</sup> Men<sup>o</sup> fechada conservey as d.<sup>as</sup> Cartas na Algibeira da minha farda até o dia Seguinte em que com ef.<sup>to</sup> lhe entreguey as d.<sup>as</sup> Cartas; e não hera fácil que pessoa alguma da minha Caza me intreduzice na Algibeira outra Carta alguma alem das que trouxe de bordo p.<sup>r</sup> ter logo de menhem vestido a mesma fardã; e ter esta de noute ficado junto a mim Rio de Jan.<sup>no</sup> 22 de Jan.<sup>no</sup> de 1793

Jeronimo Teix.<sup>na</sup> Lobo

*Tem no verso :*

Termo de Con.<sup>am</sup>

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil sete centos e noventa e tres nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Cazas da minha Residencia fis estes autos concluzos ao Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, Chanceller da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão, expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes; do que para constar fis este termo; e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da mesma Commissão o escrevi

O L.<sup>o</sup> (?)

Com os autos  
de perguntas  
appensos.

O escrivão destes autos numere e rubrique as folhas delles e dos appensos, e feito o enserramento tire de tudo huma legal copia, q̃ me entregará com o original Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1793  
(rubrica ilegivel)

---

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro do anno de mil sete centos e noventa e tres nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas de Residencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, Juis da Commissão, me forão dados por elle estes autos com o seu despacho nelles posto, para se cumprir e guardar, como nelle se contem; do que para constar lavrei este termo; e EU o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão que o escrevi.

Francisco Luis Alvares da Rocha Dezembargador dos Aggravos da Rellação desta Cidade, e Escrivão da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, novamente nomeado para esta Diligencia, certifico, que em cumprimento do despachado em frente rubriquei estes autos, e os numerei, os quaes tem quinze folhas, por hir repetido o numero quatro, e vão rubricadas com o seu signal = Rocha =, e da mesma sorte os sete appensos; E tanto destes autos principais, como dos seus appensos, tirei a copia Legal, por mim escripta, e assignada, e conferida com o Ouvidor desta Comarca, Escrivão assistente, e a mesma copia com este original entreguei na forma do dito despacho em frente. Rio de Janeiro seis de Fevereiro de mil sete centos e noventa e tres; passa na verdade do que dou fé; e Eu Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, o escrevi e assignei

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

---

Auto de perguntas feitas ao Capitão do Navio  
Pedra, Antonio de Oliveira Guedes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Christo de mil sete centos e noventa e tres aos quatorze dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Casas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda, Chanceller da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde Eu Escrivão ao diante nomiado fui vindo com o Ouvidor desta Comarca Joze Antonio Valente, Escrivão assistente, para effeito de fazer perguntas ao Capitão do Navio Pedra, antes de entrar o dito Conselheiro a tirar testemunhas na Devassa, o qual capitão tendo mandado vir a Sua presença lhe fes perguntas pella maneira Seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, se era solteiro, ou cazado, do que vivia, donde era natural, que idade tinha, e se tinha algumas ordens Respondeo, que se chamava Antonio de Oliveira Guedes, cazado, natural da cidade do Porto, que vive de Ser Capitão de Navio, e actualmente anda no Navio Pedra, de idade de cincoenta a.<sup>o</sup>; e que não tinha ordens, nem privilegio, que o izentasse da jurisdicção Real.

Foi perguntado, em que dia sahio da Corte de Lisboa, e quantos gastou na viagem ate entrar nesta Cidade.

Respondeo, que tinha sahido da Corte de Lisboa no dia vinte e cinco de Novembro do anno de Noventa e dous, e que chegara a esta Cidade no dia nove de Janeiro do presente anno.

Foi perguntado se tinha trazido algum recado, ou recommendação, que lhe dessem alguma pessoa na Corte para algum sogetto desta Cidade.

Respondeo, que não tinha trazido recommendação, nem recado algum de palavra para dar a quem nesta Cidade.

Foi perguntado se na Corte de Lisboa lhe fallou alguma a respeito do Rio de Janeiro, ou de alguma pessoa, que nesta Cidade assista.

Respondeo, que cuida na carga e descarga do Navio, e pessoa nenhuma lhe fallou a respeito desta Cidade do Rio de Janeiro, nem de pessoa, que nella assista; excepto o Dezembargador Antonio Joaquim de Pina Manique, que fallou com elle Respondente, perguntando lhe pella Sentença, e execução dos Reos da Conjuração de Minas, por ser elle Respondente hum dos primeiros, que chegou á Corte, depois que os ditos Reos forão Sentenciados.

Foi perguntado, se tinha trazido algumas cartas, que lhe fossem entregues na Corte com recommendação d'elle Respondente as entregar nesta Cidade.

Respondeo, que fora do Saco não trouxe carta alguma com recommendação para entregar nesta Cidade, excepto huma para Manoel Velho, Negociante desta Praça, a qual lhe entregou o Secretario da Meza da Commissão, tres ou quatro cartas para o Ajudante d'Ordens Gaspar Joze de Mattos, as quaes lhe entregou duas, huma mulher, que he vizinha d'elle Respondente em Lisboa, a qual não sabe o nome, e outra em caza do Excellentissimo Conde de Rezende Pay lhe entregou hum criado, e que trouxe mais fora do Saco, huma carta para o Illustrissimo Conde Vice Rey, que tambem lhe entregarão entregarão em caza do Illustrissimo e Evcellentissimo Conde Pay; as quaes entregou ao Patrão mor, logo que elle foi a bordo no Navio; e que á excepção destas não troucera mais carta alguma fora do Saco.

Foi perguntado se ainda que não troucesse mais carta alguma, tirou elle Respondente do Saco algumas cartas para algumas pessoas conhecidas desta terra para lhe fazer o obzequio de lhas entregar, ou mandar entregar.

Respondeo, que não separou, nem tirou carta alguma, das que vinhão no Saco para pessoa alguma desta terra, nem elle Respondente entregou da sua mão mais cartas, do que aquellas, que ja tem referido.

Foi perguntado, se no Saco das cartas se poderia introduzir alguma, ou algumas depois, que sahio da Corte.

Respondeo, que o Saco das cartas costuma vir na mão do Despenseiro, de que bem podem pella viagem as pessoas, que vem no Navio meter cartas no Saco toda a ves, que o Despenseiro convier.

Foi perguntado, como costuma elle Respondente entregar o Saco das cartas ao Patrão mor.

Respondeo, que costuma elle Respondente a abrir o Saco, e separar todas aquellas que vem para pessoas conhecidas, e juntas atallas com hum fio, e tornar a metellas no Saco, que entrega ao Patrão mor, o que agora tambem praticou.

Foi perguntado se lhe lembra as cartas que atou com fio, para quantas pessoas, e quantas cartas erão.

Respondeo, que lhe lembra, que atara com fio cartas para elle Conselheiro, que atara mais com fio cartas para o Ouvidor da Comarca, cartas para o Doutor Juis de Fora, as quaes todas ajuntou com huma carta, que vinha no Saco para Jeronimo Teixeira Lobo, e juntas as atou todas, por lhe parecer, que serião mais prontamente entregues por mão do dito Jeronimo Teixeira.

Foi perguntado, se lhe lembra quantas erão, as que atou com hum fio para cada huma das pessoas, que deixa referidas?

Respondeo, que lhe não lembra quantas vinhão para elle Conselheiro; que para o Doutor Ouvidor da Comarca lhe parece que não passãõ de duas cartas; para Jeronimo Teixeira huma carta; e para o Doutor Juis de Fora lhe parece, que tambem não serião mais de duas cartas.

Foi perguntado, se depois que o Saco das cartas veio para terra fallou com Jeronimo Teixeira Lobo, e Soube, se elle tinha recebido, não só a sua, mas as mais cartas, e as tinha entregues.

Respondeo, que só duas vezes tinha fallado com Jeronimo Teixeira Lobo depois que chegou a esta Cidade, a primeira ves a bordo do Navio, aonde o dito Jeronimo Teixeira foi vizitar a elle Respondente, a Segunda foi hoje na Rua direita, porem em nenhuma dessas vezes fallarão a respeito das sobre ditas cartas.

E sendo lhe mostrada a carta declarada no Auto, que serve de corpo de delicto, foi perguntado se lhe parece a letra da mesma carta com alguma daquellas, que atou com hum fio para o Doutor Juis de Fora.

Respondeo, que não conhecia a letra da carta, nem tem idea alguma da letra das cartas, que atou para julgar, se tñhão alguma semelhança com a letra da carta, que lhe foi mostrada.

E por ora lhe não fes mais perguntas, as quaes sendo lhe lidãs achou estarem conformes, com o que respondido tinha; e sendolhe deferido juramento, pello que respeitava a terceiro, declarou debaixo do

mesmo juramento ter dito a verdade, do que sabia ; e com o Ministro Escrivão assistente declaro, que neste acto esteve o Respondente livre de ferros, e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este Auto, em que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente ; e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Diligencia, que o Escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

Joze Ant.<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

An.<sup>to</sup> de Oliv.<sup>a</sup> Guedes

---

Auto de continuação de perguntas feitas a Antonio de Oliveira Guedes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete cento e noventa e tres aos dezasete dias do mes de Janeiro nesta cidade do Rio de Janeiro, e cazas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade, e do da sua Real Fazenda Chanceller da Rellação desta Cidade e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu escrivão nomeado vim com o escrivão assistente o Doutor Ouvidor desta Comarca Joze Antonio Valente, para effeito de se continuarem perguntas a Antonio de Oliveira Guedes, prezo incommunicavel ; e sendo ahi mandou o mesmo Conselheiro vir a sua prezença o dito Antonio de Oliveira Guedes, Capitão do Navio Pedra, e lhe continuou as perguntas pella maneira seguinte.

E sendo lhe lidas as perguntas antecedentes, e perguntado se estavam conf., digo se as ratificava, ou tinha alguma coiza, que nellas acrescentasse, ou diminuisse ?

Respondeo, que ratificava o mesmo, que tinha dito nas perguntas antecedentes, com a declaração, que ja fes, que a proposito só duas vezes tinha chegado, digo tinha fallado com Jeronimo Teixeira Lobo, ainda que de passagem, e saudando-o lhe fallou todos os dias, ou quasi todos os dias.

E logo mandou o mesmo Conselheiro vir à sua prezença a João Nepomuceno, Despenseiro do mesmo Navio Pedra, para com elle fazer açareação ao Respondente, e sendo ahi deferido ahum e outro o juramento dos Santos Evangelhos para debaixo delle dizerem a verdade pello que pertence a terceiro ; e se reconhecerão reciprocamente pellos

entrava gente sem consentimento do Despenseiro, e consequentemente proprios o Acareante e Acareado; e lhes fes o dito Conselheiro a acareação pella maneira seguinte.

E sendo lhe lida a resposta, que deo o acareante ás perguntas, que lhe forão feitas, em que declarou, que o Saco das cartas na proxima viagem, q̄ veio no Navio Pedra da cidade de Lisboa, nunca veio entregue a elle Respondente; porque sempre veio na Camara do Capitão; o que se contradizia, com o que tinha declarado o acareado nas respostas ás perguntas, que lhe forão feitas; em que declarou, que o Saco das cartas sempre veio entregue ao acareante; e que nelle ninguem podia tirar, nem metter cartas, durante a viagem, sem que o mesmo acareante conviesse: O que sendo ouvido por ambos, o acareante perzistio, em que tinha dito verdade, que o Saco tinha vindo na camara do Capitão, e não entregue a elle acareante; e o acareado dice que elle entregou o Saco ao acareante com as cartas para que o guardasse no principio da viagem, que se persuadio, que elle o tinha guardado; porem que he verdade, que elle o tinha posto na camara; porem, que elle acareado não reparou em tal, senão passados muitos dias; e como tinha dado o mesmo Saco a guardar ao acareante, por isso dice nas repostas ás perguntas, que o Saco das cartas vinha entregue á guarda do mesmo acareante; o que sendo ouvido pello acareante conveyo, em que o acareado lhe deo no principio da viagem o Saco das cartas a guardar, e que elle acareante o puzera na camara do acareado: E por esta forma houve esta acareação por feita e sendolhes lida acharão estar conforme, nas respostas, com o que nella dito tinhão e debaixo do juramento, que recebido tinhão declararão ter dito a verdade cada hum pello que pertence a terceiro; e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este Auto que assignou com o acareante, e acareado, e Ministro escrivão assistente; e eu Francisco Luis Alvares da Rocha, que o escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Jose Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
An.<sup>to</sup> de Oliv<sup>a</sup> Guedes  
João Nepomuceno

---

E tendo o mesmo Conselheiro mandado retirar o acareante João Nepomuceno continuou com o Respondente as perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado, que visto concordar, e que digo concordar, em que o Saco veio na Camara, se concorda tambem, em que na Camara

sem o mesmo consentimento podia alguém tirar, ou meter cartas no Saco.

Respondeo, que tambem convem, em que na Camara as pessoas, que lá entravão, não era necessario, que precedesse licença de Despenseiro; e por consequenciã tambem as pessoas, que na Camara entravão, podião tirar, ou meter cartas no Saco sem preceder o consentimento do Despenseiro.

Foi perguntado, se depois que se apartarão as cartas, e se atarão os massos com hum fio, ficou o Saco na Camara, como dantes vinha, e se as cartas, que se atarão em massos com hum fio, se meterão outra vez dentro do Saco, e a quem se entregarão?

Respondeo, que tanto que se apartarão as cartas do Saco, em que vinhão, e se atarão em massos com fio aquellas, que vinhão para pessoas conhecidas, se meterão estas em hum Saco separado, e as mais cartas avulsas, se meterão no mesmo Saco, em que tinhão vindo; e ambos estes sacos mandou elle Respondente ao Despenseiro, que os guardasse no beliche, aonde hia so o Despenseiro, e hum moço, que serve a elle Respondente, chamado Manoel, e que ambos estes sacos trouce o Patrão mor para terra; porem, que o masso atado com hum fio, que trouce cartas do Doutor Ouvidor da Comarca e para o Doutor Juiz de Fora, e foi entregue a Jeronimo Teixeira Lobo, quando elle foi a bordo, ficou logo fora dos ditos dous sacos, e elle Respondente o mandou por, digo e elle Respondente o pos pella sua mão em huma especie de parteleira, que tem no beliche, em que dorme; e que quando quis vir para terra mandou ao dito moço Manoel, que fosse buscar o referido masso de cartas para entregar a Jeronimo Teixeira que estava em hum catraio atracado ao Navio; e como estava muita gente da equipagem junta ao portaló, e por riba da tolda, o masso de cartas se passou de mão em mão para se deitar ao dito Jeronimo Teixeira.

E não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes lhe lidas achou estarem conformes com o que respondido tinha, como tambem ter dito a verdade, em quanto a terceiro, debaixo do juramento recebido; e com o Ministro escrivão assistente declaro, que em todo este acto esteve o Respondente livre de ferros; e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este Auto, digo fazer este auto, que assignou com o Respondente e Ministro Escrivão assistente; e eu Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão o escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

Jose Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

An.<sup>to</sup> de Oliv<sup>a</sup> Guedes



Auto de perguntas feitas a João Nepomuceno, e  
Bento de Oliveira Guedes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos quinze dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e cazas da Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda Chanceller da Rellação desta cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim e o Ouvidor desta Comarca Escrivão assistente, para effeito de se fazerem perguntas ao Despenseiro do Navio Pedra sobre o objecto conteudo na carta anonima remettida ao Juis de Fora desta Cidade; e sendo pello dito Conselheiro mandado á sua prezença lhe fes perguntas pella forma seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, donde era natural, que estado tinha, e a sua idade, de que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava João Nepomuceno, de Lisboa natural, cazado, de idade de trinta e nove annos, vive de andar embarcado, e não tinha ordens algumas.

Foi perguntado, que occupação tinha no Navio Pedra na presente viagem, que acaba de fazer de Lisboa para esta cidade.

Respondeo, que era Despenseiro, a cuja guarda vem os mantimentos das raçoens, e agoa, que se dá á gente do Navio.

Foi perguntado, se alem dos mantimentos, que guarda, e reparte, costuma vir entregue de mais algumas coizas, assim como o Saco das cartas, que vem no Navio.

Respondeo, que o sacco das cartas algumas viagens costuma vir em poder d'elle Respondente para guardar; porem na viagem, que agora acaba de fazer de Lisboa para esta cidade nunca o sacco veio entregue a elle Respondente; porque sempre veio na Camara entregue á guarda do Capitão.

Foi perguntado se sabe, ou lhe consta de algum modo, que no dito sacco das cartas alguém metesse, ou tirasse alguma carta, durante o tempo da viagem.

Respondeo, que não sabia coiza alguma a esse respeito, porque nesta viagem não veio o sacco entregue a elle Respondente; porem que muitas vezes nas viagens costuma o Capitão abrir o sacco e ver, e apartar as cartas, que vem nelle; mas nesta viagem, como o sacco não veio entregue a elle Respondente; nada sabe a esse respito.

E por ora não fes mais perguntas elle Respondente, as quaes sendo lidas, achou estarem conforme, com o que respondido tinha; e

sendolhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos, pello que respeita a terceiro, debaixo d'elle declarou ter dito a verdade ; e declaro com o Ministro Escrivão assistente, que neste acto esteve o Respondente livre de ferros ; e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer auto, que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente o Doutor Jose Antonio Valente ; e eu o Dezebargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Jose Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
João Nepomuceno

---

E logo no mesmo dia mes e anno o dito Conselheiro commigo Escrivão, e Ministro Escrivão assistente, mandou tambem vir a sua prezença o Sota Piloto do Navio Pedra, e lhe fes perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, donde era natural, que idade, e estado tinha, de quem era filho, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Bentó de Oliveira Guedes, filho de Antonio de Oliveira Guedes, natural de São João da Fóz do Porto, de idade de vinte e sinco annos, solteiro, que vivia de andar embarcado, e não tem ordens algumas.

Foi perguntado, que occupação teve nesta viagem no Navio Pedra, em que veio.

Respondeo, que vinha por Sota Piloto no dito Navio.

Foi perguntado se no mesmo Navio vinhão muitos passageiros.

Respondeo, que vinhão unicamente tres passageiros.

Foi perguntado, os taes passageiros, que casta de gente erão, se vinhão na Camara, ou em Camarotes.

Respondeo, que os ditos tres passageiros não vinhão na Camara, mas sim em camarotes fora.

Foi perguntado, se elle Respondente, como filho do Capitão do Navio costumava na viagem entrar, e assistir frequentemente na Camara.

Respondeo, que na viagem a sua assistencia, e accomodação era em cima sobre a tolda ; e que só hia á Camara, quando queria tirar roupa para se vestir, a qual trazia na mesma Camara ; e que em toda a viagem apenas lá chegou a entrar duas, ou tres vezes.

Foi perguntado, se fóra do sacco das cartas trouce elle Respondente alguma carta em seu poder para entregar nesta terra.

Respondeo, que não trouxe carta alguma em seu poder para entregar.

Foi perguntado, se sabe a quem o sacco das cartas, que vinha no dito Navio, vinha entregue. Respondeo, que o sacco das cartas costuma entregar-se ao Capitão do Navio, e este ordinariamente costuma mandar guarda-lo no paiol, cuja guarda he encarregada ao Despenseiro.

Foi perguntado, se sabe, o que se praticou nesta viagem a este respeito; se com effeito o sacco veio no paiol entregue ao Despenseiro, ou se vinha encarregado guarda-lo óutra alguma pessoa.

Respondeo, que nesta viagem sabe que o sacco das cartas veio entregue ao Despenseiro, porque antes de chegar a esta terra, querendo separar-se as cartas, que vem para os commerciantes, ou Ministros desta Cidade, costumão separar-se as carta para se ajuntarem, as que vem para a mesma pessoa, e se atarem com hum fio; e querendo praticar-se isto mesmo no fim desta viagem, vio que se pedio o sacco das cartas ao Despenseiro, e que elle o trouxe do paiol.

E vendo o dito Ministro, que se contradizia com o que tinha declarado, o Despenseiro João Nepomuceno nas perguntas antecedentes, nas quaes havia declarado, que o sacco das cartas nesta viagem lhe não viera nunca entregue, porque sempre veio na Camara entregue á guarda do Capitão; e mandando logo vir a sua prezença o dito João Nepomuceno para ser acareado com o Respondente sobre esta contradição, conveio o Respondente, em que o sacco das cartas podia vir na Camara entregue ao Capitão, porém como vio, que se pedia o mesmo sacco ao dito acareante, e que este o trazia debaixo para a tolda, julgou, que vinha do paiol; e por esta cauza se persuadio, que vinha entregue á guarda do acareante; porque disso não tinha outra certeza; e por esta forma ficarão justos, em que o sacco podia muito bem vir na Camara, e que o acareante fallava verdade; e que elle acareado se tinha persuadido o contrario pella razão, que declarou; e por esta forma houve esta acareação por feita a qual sendo lida ao acareante e creado, acharão estar conforme, com o que respondido tinhão; e assignou o dito Conselheiro acareante e acareado, e Ministro Escrivão assistente, e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha Escrivão, que o escrevi.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Jose Ant<sup>o</sup> Val.<sup>ta</sup>  
Bento de Oliur<sup>a</sup> Guedes  
João Nepomuceno

E tendo o dito Conselheiro mandado retirar o sobredito Despenheiro continuou ao Respondente as perguntas seguintes.

Foi perguntado, nesta viagem quando apartarão as cartas para as atarem com hum fio na forma, que tem declarado, se foi ja dentro da barra, ou antes de entrarem.

Respondeo, que foi alguns dias antes de entrarem a barra desta Cidade.

Foi perguntado, se elle Respondente assistio ao apartar das mesmas cartas, se apartou algumas, ou quem as apartou.

Respondeo, que nem apartou cartas algumas, nem assistio ao apartar das mesmas cartas, mas que sabe pello ver, que quem as apartou, e atou com hum fio, foi o Capitão do Navio com hum Marujo, chamado Antonio Lucas, que escreve muito bem.

Foi perguntado se sabe, que algumas das cartas que vierão no sacco, se entregassem a bórdo em mão de alguma pessoa particular, ou se vierão juntas em sacco para terra por mão do Patrão mor, como he costume.

Respondeo, que não vio, nem sabe, que a bordo se entregassem cartas algumas em mão de particular, ou se vierão todas para terra no sacco, que se entregou ao Patrão mor.

Foi perguntado, aonde costuma estar o sacco para se deitarem as cartas em Lisboa, quando o Navio está para fazer viagem.

Respondeo, que o sacco costuma estar em Lisboa em caza do dono do Navio, chamado Antonio Martins Pedra, que mora abaixo da Igreja de São Roque, que o mesmo sacco costuma estar pregado na parede em huma caza vaga, que costuma estar aberta, logo ao sima da escada, e que quem quer lançar alguma carta no sacco para esta Cidade, não tem mais demora, do que subir a escada e lançar as cartas, que quer no mesmo sacco, sem que seja preciso entrega-las, nem fallar a pessoa alguma.

E por ora não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes sendolhe lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha; e tendolhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos, pello que respeita a terceiro debaixo delle declarou ter dito a verdade; e com o Ministro Escrivão assistente declaro que neste acto esteve o Respondente livre de ferros; do que tudo mandou o dito Conselheiro fazer este auto, que assignou com o Respondente e Ministro Escrivão assistente; e eu Francisco Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Francisco Luis Alvares da Rocha

Jose Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

Bento de Oliveira Guedes

Auto de perguntas feitas a Jeronimo Teixeira Lobo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos quinze dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas da Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda Chanceller da Rellação desta Cidade e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim com o Ouvidor desta Comarca Joze Antonio Valente Escrivão assistente para effeito de fazer ao sobredito perguntas a Jeronimo Teixeira Lobo Sobre o Auto, a que mandou proceder, e tendo-o mandado vir a sua presença pello dito Ouvidor da Câmara, lhe fes perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado como se chamava, que idade tinha, o seu estado, donde era natural, e de que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Jeronimo Teixeira Lobo, cazado, de idade de quarenta e oito annos, Natural de Villa Real Arcebispado de Braga, que vive de Negocio e suas propriedades de cazas, e que não tinha ordens algumas.

Foi perguntado se conhecia, e tinha amizade com o Capitão do Navio chamado Pedra.

Respondeo, que conhece muito bem o Capitão do Navio Pedra, chamado Antonio de Oliveira Guedes, pella razão de ter sido interessado do dito Navio; e supposto vendeo a parte, que nelle tinha, o anno passado, ja antes disso o mesmo Antonio de Oliveira Guedes era Capitão do dito Navio.

Foi perguntado, quando chegou o Navio Pedra a esta Cidade, e quando fallou elle Respondente ao dito Capitão;

Respondeo, que o Navio Pedra chegou a esta cidade no dia nove do prezente mes e anno pellas seis horas da tarde, e que elle Respondente fallou ao Capitão no msmo dia, hindo a bordo com Amaro Velho em hum bote, a tempo, que o mesmo Capitão descia pello portaló para vir para terra dar as suas entradas; e que depois disso lhe tem fallado todos os dias depois que elle chegou.

Foi perguntado, se do mesmo Capitão tinha recebido algumas cartas para entregar a algumas pessoas nesta terra.

Respondeo que da mão do Capitão não recebeo carta alguma para entregar, nem tambem para elle Respondente; mas que descendo o dito Capitão pello portaló, no mesmo tempo o Sota Piloto do Navio, chamado Caetano, de quem não sabe o sobre nome, lhe passara para baixo hum maço de cartas amarradas com hum fio, e huma solta para

elle Respondente, e no masso atado vinhão cartas para o Doutor Ouvidor desta Comarca e para o Doutor Juis de Fora desta Cidade.

Foi perguntado se elle Respondente entregou as ditas cartas, e quantas erão.

Respondeo, que todas as cartas, que vinhão no dito masso entregou ao Doutor Ouvidor, e Doutor Juis de Fora; ao Doutor Ouvidor huma Carta, e ao Doutor Juis de Fora entregou as cartas, que vinhão, que lhe parece serião quatro, ou cinco.

Foi perguntado, quando entregou as cartas ao Doutor Juis de Fora, se foi no mesmo dia, que as recebeo, e a que horas.

Respondeo, que querendo entrega-las no mesmo dia, em que chegou o Navio, não achou o dito Ministro em caza; pello que lhe entregou as ditas cartas no dia seguinte, hindo a sua caza pellas oito horas da manhã; e tanto que chegou á sala principal do andar de sima, perguntou a humas pretas, que andavão lavando a caza pello dito Ministro, o qual sahio de dentro, aonde estava em outra caza mais interior com o Boticario Antonio Ribeiro, e com hum seu criado, ou aggregado, chamado Antonio Joze Lopes, os quaes ficarão dentro, e elle Respondente, estando só com o dito Ministro na dita salla lhe entregou as sobreditas cartas, as quaes o mesmo Ministro leo, estando elle Respondente na mesma salla presente, ainda que estava á janella virado para a Rua, porem que não ouvio, nem sabe, o que as ditas cartas continhão; e que acabando de as ler se encaminhou para a janella, aonde elle Respondente estava; e vendo-o hum pouco triste, lhe perguntou elle Respondente, se tinha recebido alguma noticia, que o desgostasse; a cuja pergunta Respondeo, que não tinha recebido noticia, que o affligisse, e só se desgostava de ver, que tinhão sahido alguns despachos, e que lhe não tinhão dado successor, estando aqui há perto de seis annos; em confirmação do que lhe mostrou huma carta do Conselheiro Joze Luis França, a qual lhe leo.

Foi perguntado, se quando o dito Ministro lhe dice, que estava desgostozo por lhe não darem successor, e em confirmação disto lhe mostrou a carta do Conselheiro Joze Luis França, se tirou a dita carta da algibeira, ou a tinha ja na mão junto com as mais que elle Respondente lhe tinha entregue.

Respondeo, que não tem certeza, nem idea alguma, se o dito Ministro tinha a dita carta na mão, ou se a tirou da algibeira.

Foi perguntado, se fora das ditas cartas, que vinhão no masso, que diz entregara ao Doutor Juis de Fora, lhe entregou mais alguma, que não viesse no dito masso.

Respondeo, primeiramente; que não tinha entregue carta alguma mais; porem lembrando-lhe o Ministro, que fas as perguntas, que ja

tinha dito, que lhe tinha entregue mais huma carta, q̄ tinha vindo dentro de huma sua de Paulo Jozé Guedes, se lembrou, que com effeito tinha entregue na mesma occazião ao dito Ministro mais a dita carta alem das que ja tem referido ; e que dizer o contrario foi equivocação, e esquecimento.

Foi perguntado, se com a dita carta, que vinha dentro da sua, se completava o numero das quatro, ou cinco, que dis entregara ao dito Ministro ; ou se as ditas quatro, ou cinco cartas erão unicamente as do masso sem entrar no mesmo numero a carta do dito Paulo Jozé Guedes.

Respondeo, q̄ o numero de quatro, ou cinco cartas, que declarou entregar ao dito Ministro se refere áquellas que vinhão Unicamente no masso sem entrar no mesmo Numero a carta, que tem declarado viera dentro de huma sua.

Foi perguntado, se conhece alguma das letras das sobre cartas, que entregou, tanto das que vinhão no masso, como da outra de fora parte.

Respondeo, que não conheceo, de quem era a letra das sobre cartas, que entregou ao Doutor Juis de Fora, nem das que vinhão no masso, nem da que vinha dentro de huma delle Respondente, só sim sabe, que junto com a carta, que veio dentro de huma delle Respondente para o Doutor ouvidor desta Camara, a qual tambem lhe entregou ; e se lhe forem mostradas as ditas sobre cartas destas duas cartas entende, que conhecera serem as mesmas, ou não.

E sendo lhe mostrado a sobre carta daquella, que se acha autuada, foi perguntado se tinha lembrança de ter entregue ao Doutor Juis de Fora alguma carta com a sobres, digo com a sobrecarta, que lhe foi mostrada.

Respondeo, que não tem lembrança, se nas cartas, que entregou, vindas do maço, vinha alguma com a sobrecarta, que lhe foi mostrada neste acto ; porque não fes reflectão na letra das sobre cartas, quando as entregou, porem he certo, que nem conhece, de quem he a letra da dita sobre carta, que lhe foi mostrada, nem da mesma carta, que se acha autuada, que tambem lhe foi mostrada ; porem está bem certo, que letra das duas sobre cartas, que vinhão dentro da delle Respondente, e que tem declarado ter entregue huma ao Doutor Ouvidor, outra ao Doutor Juis de Fora não tem semelhança alguma com a sobre carta, e carta, que neste acto lhe foi mostrada, porque as ditas sobre cartas para o Doutor Juis de Fora, e Doutor Ouvidor erão em papel de Olanda, e huma letra muito boa a forma de letra de Secretaria, circumstancias, que não concorrem na sobre carta, que agora lhe foi mostrada.

Foi perguntado mais, se depois que entregou as ditas cartas ao Doutor Juis de Fora fallou com elle mais alguma ves.

Respondeo, que no mesmo dia, em que elle Respondente entregou as ditas cartas ao Doutor Juis de Fora foi o dito Ministro a caza delle Respondente, hindo de capa e volta logo depois das Ave Marias, a tempo que com elle Respondente estava Joze Luis da Matta, e Joze Alves de Azevedo; e o dito Ministro chamou a elle Respondente de parte, hindo para a janella, e lhe perguntou, quem lhe tinha entregue as cartas, que naquella manhã lhe tinha levado, ao que elle Respondente, dice que lhas tinha dado o Capitão do Navio; e lhe não dice o dito Ministro mais coiza alguma a este respeito, so sim lhe dice mais vendo a sege delle Respondente apiada a porta, se podia emprestar lha, que logo lha mandava, e com effeito hindo nella tornou a mandala dahi a pouco tempo; e que depois desta occazião fallou só huma ves ao dito Ministro, em sua caza, porem, que não fallarão coiza alguma sobre as ditas cartas.

Foi perguntado mais, segundo elle Respondente entregou as cartas, que vinhão no masso ao Doutor Juis de Fora, o dito Ministro lhe perguntou logo, quem tinha entregue a elle Respondente as ditas cartas, ou se foi á noite, quando lhe fes a dita pergunta.

Respondeo, que lhe não lembra, se quando entregou as ditas cartas, dice logo ao dito Ministro, quem lhas tinha dado, nem se o dito Ministro lhe fes aquella pergunta.

Foi instado, que dice a verdade, digo que dicesse a verdade, por quanto, parece que affectadamente quer persuadir, que se esquece; pois lembrando-se da pergunta, que o Doutor Juis de Fora lhe fes, e da resposta, que elle Respondente lhe deo no mesmo dia depois das Ave Marias, em que entregou as cartas de manhã ao dito Ministro, tendo mediado somente as horas, que vão da mesma manhã ate a noite, he bem natural, que assim como se lembra da pergunta, e resposta, que deo ás Ave Marias, se lembra tambem, se pella manha lhe foi feita a mesma pergunta e tinha dado a mesma resposta, ou não; porq̃ tão insignificante era a pergunta, e resposta pela manhã, como a noite para haver de se lembrar dellas.

Respondeo, que affectado não responde alguma coiza alguma, que se dice que estava lembrado de noite lhe fazer a aquella pergunta, e dado aquella resposta ao Doutor Juis de Fora, foi pella espece de novidade de o ver áquella hora de capa e vara, e fazer a elle Respondente aquella pergunta, no que de manhã não fes aquelle apreço, por ser huma coiza simples de lhe entregar aquellas cartas, que lhe derão e outras mais para o Doutor Ouvidor.



Foi instado, que dicesse a verdade, por quanto a mesma espede que lhe fes a pergunta do dito Ministro á noite em caza delle Respondente, porque o vio de capa e volta, a mesma espede lhe tinha feito pella manhã, o velo triste quando lhe entregou ás cartas, e tanta espede lhe fes, que chegou elle Respondente a perguntar ao dito Ministro se nas ditas cartas lhe tinha vindo alguma noticia, que o afligisse; e se pella espede, que lhe fes ver á noite o Juis de Fora de capa e volta, conserva a lembrança da pergunta e repostas, que deo ao dito Ministro, pella mesma espede, que lhe fes pella manhã o ve-lo triste, quando leo as ditas cartas, devia elle Respondente tambem conservar a lembrança, se o dito Ministro lhe tinha perguntado, quem lhe dera as cartas, que lhe entregava, e se lhe tinha dado a repostas, de que fora o Capitão do Navio, que lhas dera.

Respondeo, que pella manhã o satisfes á sua pergunta de o ver triste, em dizer lhe que estava agoniado de não ser rendido do lugar de Juis de Fora, e á noite lhe fes espede por lhe fazer aquella pergunta, e não se demorar coiza nenhuma.

Foi instado que dicesse a verdade, por que se pella espede, que lhe fes o vir o Juis de Fora á noite de capa e volta lhe fas conservar a lembrança da pergunta, que o Juis de Fora lhe fes, e da repostas, que elle Respondente lhe deo, muito maior espede lhe fes o ve-lo pela manhã triste, quando lhe entregou as cartas; tanto assim, que chegou a perguntar-lhe se tinha alguma noticia, que o afligisse, e á noite, quando o vio de capa e volta, fes lhe tão pouca espede, que lhe não perguntou adonde hia assim vestido; e que era natural, que se lhe tivesse feito alguma espede, que lhe tivesse feito a pergunta, d'onde hia assim vestido de capa e volta aquellas horas, pois tinha confiança e amizade para fazer a dita pergunta, como mostra o haverem lhe entregue o dito masso de cartas para dar ao dito Ministro; nem podia fazer-lhe espede ver o dito Ministro de capa, e volta aquellas horas, sendo aquellas proprias de poder hir assistir a algum enterro, ou poder hir fallar ao Vise Rey, que a aquellas horas da noite costuma fallar a muitas pessoas; e não pode ser novidade que hum Ministro tenha motivo de sahir de capa e volta, pellas Ave Marias.

Respondeo, que não lhe deo o Juis de Fora tempo para lhe fazer mais pergunta alguma; porque lhe aquella digo lhe fes aquella pergunta, e dando-lhe a repostas, que dice voltou logo, perguntando lhe se tinha a sua sege dezembargada, e dizendo-lhe sim, sahio nella; e so depois pello seu bolieiro soube que tinha vindo da Caza do Dezembargador Conselheiro, Juis destas perguntas, e a Palacio, e que depois o foi levar a sua caza; e sahio logo, e não lhe dei tempo para mais.

E por ora lhe não fes o sobredito Conselheiro mais perguntas, as quaes sendo lidas ao Respondente, achou estarem conformes, com o que respondido tinha; e deferindo lhe juramento dos Santos Evangelhos, pello que respeitava a terceiro, dice que a esse respeito tinha tambem dito a verdade; e com o Ministro Escrivão assistente este o Respon, digo assistente declaro, que o Respondente esteve neste acto livre de ferros, do que damos fê; E de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer Auto, que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente; e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão nomiado, o escrevi, e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
Jeronimo Teix.<sup>ra</sup> Lobo

---

Continuação de perguntas feitas a Jeronimo Teixeira Lobo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos dezasete dias do mes de Janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Caza das Armas da Fortaleza da Conceição, aonde eu escrivão ao diante nomiado vim com o Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda, Chanceller da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, e o Ouvidor desta Comarca Joze Antonio Valente, Escrivão assistente, para effeito de se continuarem perguntas a Jeronimo Teixeira Lobo, que se achava prezo incommunicavel na mesma Fortaleza; e sendo ahi mandou o mesmo Conselheiro vir á sua presença o dito Jeronimo Teixeira, e lhe continuou perguntas pella forma seguinte.

E sendo-lhe lidas as perguntas antecedentes, e perguntado, se estavam conformes, com o que tinha respondido; ou se tinha alguma coiza, que acrescentar, ou diminuir.

Respondeo, que estavam conformes, e que ratificava as repostas antecedentes, só com a declaração, que á carta, que o Juis de Fora lhe deo para elle Respondente ler, a qual era do Conselheiro Joze Luis França, foi porque depois de ter o dito Juis de Fora principiado a ler as cartas, que o Respondente lhe entregou, o mesmo Respondente lhe perguntou pellas novidades, que lhe vinhão, e o Juis de Fora então lhe

deo para ler a carta do dito Conselheiro França, e continuou a ler as que o Respondente lhe acabava de entregar.

E logo o mesmo Conselheiro mandou ahi vir o praticante do Piloto Caetano Alberto de Moraes, para com elle, fazer acareação ao Respondente Jeronimo Teixeira, assistindo á mesma acareação o Curador nomiado ao dito Caetano Alberto de Moraes deferindose juramento ao dito Curador Joze de Oliveira para cumprir com o seu officio, e ao acareante, e acareado para dizerem a verdade pello que respeita a terceiro, o que prometerão cumprir; e neste mesmo acto declararão o acareante e acareado, que se reconhecirão pellos proprios; e pello dito Conselheiro lhes foi feita a acareação pella maneira seguinte.

E sendolhe lida pello dito Conselheiro, que fas a acareação as respostas, que deo o acareante nas perguntas, que lhe forão feitas, emquanto declarou haver entregue ao acareado Jeronimo Teixeira somente duas cartas soltas, huma para elle acareado, outra para Antonio Martins Basto, no dia, em que o Navio Pedra deo fundo neste porto, hindo o acareado a bordo do Navio, ou atracando só o dito Navio, e que lhe não dera masso algum de cartas atado com hum fio; o que se contradizia com o que elle acareado tinha respondido nas suas perguntas, emquanto dice, que tinha recebido hum masso de cartas atado com hum fio, que lhe lançara do portaló o acareante: O que sendo ouvido por ambos acareante e acareado, perzistio o acareante firme, em que não tinha lançado do portaló ao acareado mais que duas cartas soltas na forma, que declarou nas repostas as perguntas, que lhe forão feitas; e que não tinha lançado masso algum de cartas atado com hum fio para o acareado; nem vio tal massó, nem se alguém o lançou; E sendo ouvida pello acareado a reposta do acareante dice que tinha recebido o masso atado com o fio na mesma occazião, em que recebeo as duas declaradas pello acareante; o qual masso tinha vindo de mão em mão pello portaló abaixo, passado pellos marinheiros, e a mente delle acareado foi que o dito masso tinha vindo da mesma mão, donde tinhão vindo as duas cartas soltas, porque foi a vos, que ouvio dizer de sima, que ahi vão essas cartas; e emquanto á carta solta, que tambem lhe lançou o acareante, e elle Respondente não tinha declarado nas suas primeiras perguntas, dice que era verdade, que tambem a tinha recebido, e a tinha mandado entregar logo na noite do mesmo dia por hum escravo seu; e que se na occazião das primeiras perguntas não declarou a dita carta foi por esquecimento; e o recebimento daquelle masso atado com hum fio, e das duas soltas tambem prezençou Amaro Velho, que se achava no mesmo bote com elle acareado. E por esta forma ficarão conformes o acareante, e acareado, digo e acareado, a qual acareação sendolhes lida acharão, que estava con-

forme, e escripta, como respondido tinhão ; e pello que respeitava a terceiro tinhão dito a verdade, como jurarão, e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este Auto, que assignou com o acareado, e acareante, e seu Curador, e o Ministro Escrivão assistente ; e Eu Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

Jeronimo Teix.<sup>ra</sup> Lobo

Caetano Alberto de Moraes

Joze de Olivr.<sup>a</sup> Fagundes

E logo tendo o dito Conselheiro mandado retirar o acareante Caetano Alberto e seu Curador mandou vir a sua presença Antonio de Oliveira Guedes, que tambem se achava prezo incommunicavel na mesma Fortaleza sobre dita, ao qual tambem foi deferido ahi o juramento para dizer a verdade pello que respeitasse a terceiro ; e sendo ambos presentes acareante e acareado Jeronimo Teixeira Lobo, e Antonio de Oliveira Capitão do Navio Pedra se reconhecerão mutuamente, e o dito Conselheiro lhes fes a acareação pella forma seguinte.

E sendolhes lida a reposta, que o acareante deo ás perguntas que lhe forão feitas, em que declara, que o masso de cartas, que vinhão separadas, e atadas com hum fio lhe parecia, que não passavão de duas para o Doutor Ouvidor da Comarca, huma para o acareado, e duas para o Doutor Juis de Fora ; o que se contradizia, com o que o acareado tinha declarado nas repostas ás perguntas, que lhe forão feitas, emquanto dice, que para o Doutor Juis de Fora vinhão amarradas com hum fio quatro, ou cinco cartas.

E sendo ouvido por ambos acareante, e acareado, dice o acareante, que bem poderião ser as ditas cartas quatro, ou cinco para o Doutor Juis de Fora ; porque elle separa muitas cartas, que manda atar com hum fio ; e que não fas reflectão, nem conta, quantas ellas são para poder dize-lo com certeza, que dice, que lhe parecia, que serião duas, mas que podião muito bem ser tres, ou quatro, ou cinco, porque não fes reparo em tal ; e o acareado dice, que tambem as ditas cartas poderião ser menos de cinco porque tambem não fes reflectão, em quantas erão, como coiza, que nem tinha circumstancia, nem lhe importava ; porque só cuidou em entregar todas as cartas, que recebeo, sem contar, as que pertencião a cada huma das pessoas, a quem se dirigião : E por esta forma houve o dito Conselheiro esta acareação por feita a qual sendo

lida a ambos acareante e acareado acharão estar conforme, com o que dito tinhão ; e debaixo do juramento, que recebido tinhão, declararão ter dito a verdade, pello que tocava a terceiro.

E lhe foi mais lida a repostas, que o acareante deo nas suas perguntas, emquanto a esta Cidade no prezente anno, huma ño dia nove, em que deo fundo, hindo o acareado ao dito Navio, a segunda do dia quatorze, — em que lhe forão feitas as perguntas ; o que se contradizia, como o que o acareado tinha declarado nas duas repostas ás perguntas, que lhe forão feitas ; emquanto dice, que tinha fallado com o acareante todos os dias desde que elle tinha chegado a esta cidade : O que sendo ouvido por ambos, dice o acareante, que só tinha fallado com o acareado duas vezes a proposito, e a estas duas vezes se referio nas suas repostas ; porem que fallar de passagem, e de encontro de se saudarem, tinha fallado todos os dias, ou quazi todos elles : E o acareado se conformou, em que só duas vezes tinha fallado com o acareante com algum vagar ; e que quando dice, que lhe tinha fallado todos os dias se referia aos encontros, que com elle tinha tido, em que o saudava de passagem e deste modo ficarão conformes, e houve o dito Conselheiro esta acareação por feita, que sendolhe lida acharão estar na verdade como respondido tinhão ; e de tudo mandou o Conselheiro Juis da Commissão fazer este auto, que assignou com o acareante, e acareado, e Ministro Escrivão assistente ; e Eu Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão escrivão da Commissão, que o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
Ant.<sup>to</sup> de Oliur<sup>a</sup> Guedes  
Jeronimo Teix.<sup>ra</sup> Lobo

---

E porque por ora não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente mandou fazer este termo de enserramento ; e sendo lhe lidas as repostas, que neste acto deo, achou estarem conformes, com o que respondido tinha ; e debaixo do mesmo juramento, pello que respeita a terceiro declarou ter dito a verdade ; e em todo este acto esteve o Respondente livre de ferros, o que assim declarou com o Ministro Escrivão assigno, digo Escrivão assistente ; e assignou o dito Conselheiro com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente, e Eu o Dezem-

bargador Francisco Luis Alvares da Rocha Escrivão da Commissão o  
escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
Jeronimo Teix.<sup>ra</sup> Lobo

---

Acareação feita a Jeronimo Teixeira Lobo com o  
Doutor Juis de Fora

Anno do Nascimento de Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos vinte e hum dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Cazas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade, e do da Sua Real Fazenda Chanceller da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim com o Doutor Ouvidor desta Comarca Joze Antonio Valente, Escrivão assistente para effeito de fazer acareação com o Doutor Juis de Fora desta Cidade Balthazar da Silva Lisboa a Jeronimo Teixeira Lobo, e sendo ahi, tendo mandado vir o dito Doutor Juis de Fora, mandou tambem vir a Jeronimo Teixeira Lobo, o qual se achava prezo incommunicavel na Fortaleza da Conceição, os quaes ambos sendo presentes se reconhecerão reciprocamente, e tendo lhes deferido juramento para dizerem a verdade, no que respeitasse a terceiro lhe fes o dito Conselheiro a acareação pella maneira seguinte.

E sendo ponderado, que o acareante, Doutor Juis de Fora tinha declarado na parte, que deo no dia dés pella huma hora depois do meio dia, a qual se acha autuada, que entregandolhe o acareado as cartas vindas de Lisboa no Navio Pedra, chegado no dia antecedente. lhe dicera o mesmo acareado, que aquellas cartas lhe tinha entregue o Capitão do dito Navio Pedra; e ter declarado o acareado, que no mesmo dia dés á noite fora o acareante a sua caza, vestido de capa e volta, e que lhe tinha perguntado, quem lhe havia dado aquellas cartas, que na mesma manhã daquelle dia lhe tinha entregue, e que lhe respondera, que lhas tinha dado o Capitão do Navio, parecia que nestas duas declarações do acareante, e acareado havia alguma contradição; porque se ja pella manhã naquelle dia, quando o acareado entregou as cartas ao acareante lhe tinha dito, que aquellas cartas lhas havia entregue o Capitão do Navio, parecia escuzado que na noite do mesmo

dia lhe fizesse a pergunta, de quem lhe tinha dado as ditas cartas ; e se á noite o acareante fes a dita pergunta ao acareado, como este declara nas repostas ás perguntas, que lhe forão feitas, parece que he pella razão, de que pella manhã nem o acareante lhe tinha feito aquella pergunta, nem o acareado lhe tinha dado a resposta de lhe haver dado as ditas cartas o Capitão do Navio ; o que sendo ouvido por ambos ; dice o acareante, que quando o acareado entregou as cartas, dizendo a elle acareante, que erão cartas de Lisboa ; e perguntando quem lhas havia entregue, respondeo o acareado — o Capitão do Navio —, e levando o acareante ao acareado para a janella, abriu as cartas lançando os sobrescriptos no chão na mesma janella ; e depois de as Ler, se mostrara logò efflicto, que deo razão de reparo ao acareado a lhe perguntar, se tinha coiza, que desse cuidado a elle acareante ; e dizendo elle acareante, que não ; só estava afflicto, por não ter ainda noticia de Successor ; e o acareado tornou ainda a instar, que o acareante tinha coiza de cuidado, a cuja pergunta lhe dera o acareante semelhante resposta, e logo que o acareado se retirou, e humas partes, e pessoas, que o tinham buscado a elle acareante, viera dar parte ao mesmo Conselheiro ; e logo participara não só a entrega das cartas pello acareado, mas a pergunta, que lhe fes, quem lhe havia entregue as cartas, o que era muito natural, pois que o acareado de Lisboa ja mais a elle acareante fes entrega de cartas, e somente as vindas da Bahia do Dezembargador Marcelino Pereira Cleto, e da caza dos Paes delle acareante ; nem era de supor, que elle acareante adivinhasse de manhã a resposta, que o acareado lhe dera em sua caza de serem as cartas entregues pello Capitão para fazer menção na parte, que deo a elle Conselheiro, de que as cartas tinham sido entregues pello acareado, por lhas haver dado o Capitão do Navio ; que he verdade que elle acareante, tendo de vir á noite fallar ao mesmo Conselheiro, fora a caza do acareado primeiramente, e chamando-o á janella, lhe tornara a perguntar, quem lhe havia entregue as cartas, que o acareado lhe havia entregue na manhã do dia des ; o que lhe tornou em resposta, que tinha sido o Capitão do Navio ; e essa pergunta fizera segunda vez para maior certificação ; O que sendo ouvido pello acareado respondeo, que era verdade, o que o acareante acaba de referir nas explicaçoens, que vai a dar ; que lhe não lembra se em outras occazions entregou ao acareante algumas cartas vindas de Lisboa, ou não ; mas que he certo, que no dia des lhe entregou as sobesditas cartas, as quaes o Capitão do Navio Pedra trazia separadas, e atadas com hum fio, e as deo a elle acareado para as entregar pella razão, de que tendo elle acareado, sido caixa do Navio na viagem antecedente, e tendo visto então ao acareante com elle acareado, e que era vizinho do Doutor Ouvidor desta Comarca, jul-

gou o mesmo Capitão, que trazendo as ditas cartas separadas, e dando-as a elle acareado, lhe fazia algum obzequio, para que elle podesse entrega-las aos seus amigos, tanto o acareante, como o Doutor Ouvidor da Comarca; Declarava mais, que emquanto dizer o acareante que no dia des, em que lhe levara as sobreditas cartas, que lhe havia dado o dito Capitão do Navio, chamado Pedra, que elle acareante o levara para huma janella da caza, em que estava, quando lhe entregou as ditas cartas, em quanto as lia, que era verdade, mas que fora para outra janella differente, daquella em que o mesmo acareante estava lendo as ditas cartas; Declarou mais, pello que respeita a dizer o acareante, que naquella mesma manhã, em que lhe entregou as ditas cartas, lhe perguntara, quem lhas havia dado, e que elle acareado respondera, que lhas havia dado o Capitão do Navio; que não nega, que assim pudesse ser; mas que lhe não lembra absolutamente para o affirmar, so sim está certo, em que dice ao acareante, que as cartas, que lhe entregava, erão de Lisboa; e tambem está certo, que no mesmo dia a noite o acareante lhe perguntara em caza delle acareado, quem lhe tinha dado aquellas cartas; e que elle acareado lhe respondera, que tinha sido o Capitão do Navio; com estas declaraçoens está por tudo o mais conforme com o acareante; o que sendo ouvido pello acareado conveio nas declaraçoens do acareado, e somente declarou, que não conserva lembrança, se o acareado se retirou para outra janella na occazião, que elle acareante esteve lendo as cartas em razão de ficar logo perturbado com a leitura da que participou, e entregou ao mesmo Conselheiro, guardando-a immediatamente na algibeira do calção, até a entregar effectivamente ao mesmo Conselheiro. E por esta forma houve o dito Conselheiro esta acareação por feita, a qual, sendo lhes por mim lida acharão estar conforme, com o que respondido tinhão; e debaixo do juramento deferido declararão ter dito a verdade, pello que tocava a terceiro; e de tudo mandou o dito Conselheiro fazer este auto, que assignou com o acareante, e acareado, e Ministro Escrivão assistente; e Eu Desembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
D.<sup>r</sup> Balthazar da Silva Lisboa  
Jeronimo Teix.<sup>ra</sup> Lobo

---



Auto de perguntas feitas a Caetano Alberto de  
Moraes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos dezeseis dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Casas de Rezidencia do Dezebargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda, Chanceller da Rellação desta Cidade e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde Eu Escrivão ao diante nomiado vim e o Doutor Joze Antonio Valente, Ouvidor desta Comarca Escrivão assistente, para effeito de se fazerem perguntas a Caetano de tal, official do Navio Pedra sobre o objecto da carta autuada; e sendo ahi mandou vir o mesmo Conselheiro a sua prezença o dito Caetano e lhe fes perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado como se chamava, donde era natural, que estado; e idade tinha, do que vivia e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Caetano Alberto de Moraes, natural de Lisboa, solteiro, filho de Bento Luis de Moraes, de idade de vinte e dous para vinte e tres annos, que vive de andar embarcado, e que não tinha ordens algumas.

E por ser o mesmo Respondente de menor idade mandou o mesmo Conselheiro vir a sua prezença ao Doutor Joze de Oliveira Fagundes para ser Curador do dito menor e debaixo do juramento, que lhe deferio, requerer por parte do mesmo tudo, o que lhe competisse de Direito.

Foi perguntado, que occupação, ou exercicio tinha no Navio, em que andava embarcado.

Respondeo, que era naquelle Navio, em que veio para esta Cidade, Praticante de Piloto.

Foi perguntado, se com este mesmo exercicio, e occupação veio agora para esta Cidade, e em que Navio veio.

Respondeo, que veio no Navio Pedra, ha poucos dias chegado a esta Cidade, e que nesta viagem teve no dito Navio o exercicio de Praticante de Piloto.

Foi perguntado, quando entrou o Patrão mor a bordo do dito Navio, e quando sahio.

Respondeo, que o Patrão mor entrou no dito Navio, quando vinha embocando a barra; e que sahio antes q̃ o Navio chegasse ao ancoradouro, e desse fundo.

Foi perguntado, se depois do Navio entrar da barra para dentro, no mesmo dia antes de sahir o Capitão e dar as suas entradas tinha hido alguma pessoa a bórdo do dito Navio e fallado com alguém.

Respondeo, que depois do Navio entrar a barra antes de dar fundo fallou a gente de hum saveiro para o Navio, porem que não chegou atracar, e foi de passagem ; e depois que o Navio deo fundo, foi logo hum Catraio do Navio Luzitana, que atracou ao Navio Pedra, e no dito Catraio hia Amaro Velho, aquem vem dirigido o mesmo Navio Pedra, e Jeronimo Teixeira Lobo, e o Capitão do Navio Luzitana, aos quaes unicamente elle Respondente conheceo, porem que nenhum delles subio ao Navio.

Foi perguntado, se o Patrão mor, quando sahio do Navio, trouxe comsigo o sacco das cartas, que vinhão no mesmo Navio.

Respondeo, que o Patrão mor, quando sahio do Navio trouxe comsigo o sacco das cartas, que nelle vinhão.

Foi perguntado, se alem das cartas, que vierão no sacco, ficarão mais algumas cartas para algumas pessoas conhecidas, para se entregarem em mão propria ; e se elle Respondente trouxe alguma.

Respondeo, que elle Respondente troucera a sua parte fora do sacco duas cartas, huma para hum ourives, de quem lhe não lembra o nome, outra para Manoel Rodrigues Basto, as quaes entregou ; e fora estas cartas, — que trouxe no seu poder, sabe que no mesmo Navio ficarão mais algumas cartas para se entregarem a pessoas particulares.

Foi perguntado, se alem das ditas duas cartas, que entregou, e tinha trazido de Lisboa, fora do sacco, elle Respondente deo mais alguma carta a alguma pessoa, ainda que a não tivesse trazido de Lisboa, mas por lha darem no dito Navio.

Respondeo, que alem das ditas cartas, que tem declarado, entregou mais huma carta com huma bocetinha pequena, que lhe parece ser para o Juis de Fora desta Cidade, do que não tem certeza, a qual entregou, depois que sahio para terra na propria caza da pessoa, a quem se dirigia, a qual não sabe, de quem era, e lha tinha dado para entregar o filho do Capitão do Navio ; que entregou mais duas cartas ao Capitão Jeronimo Teixeira Lobo, as quaes lhe deo a bordo, quando o dito Jeronimo Teixeira ahi foi, como tem declarado, as quaes tambem não sabe, de quem erão ; mas que lhas entregou tambem o filho do Capitão ; e tem certeza, que huma era para o dito Jeronimo Teixeira Lobo, e a outra não tem certeza, se era para o Doutor Ouvidor desta Comarca, ou para Antonio Martins Basto ; que mais deo outra carta a hum marinho do Navio Avoador para entregar ao Capitão desse mesmo Navio, a qual entregou ja em terra por ordem do seu Capitão.

Foi perguntado se as cartas, que entregou a bordo ao Capitão Jeronimo Teixeira Lobo forão soltas, ou se lhas deo atadas com algum fio.

Respondeo que as duas cartas, que entregou a bordo ao Capitão Jeronimo Teixeira Lobo, lhas tinha dado o filho do Capitão do seu Navio, soltas, e que elle Respondente assim mesmo soltas as entregou ao dito Jeronimo Teixeira.

Foi instado, que dicesse a verdade, porquanto constava, que entregara mais hum masso de cartas, atado com hum fio a certa pessoa a bordo, lançado o dito masso do portaló, a tempo, que o Capitão do Navio descia para vir a terra dar as suas entradas, o que agora elle Respondente devia declarar com sinceridade.

Respondeo, que não lhe lembra, que tivesse obrado o facto declarado na instancia, nem sabe fosse praticado por outra alguma pessoa do Navio, e que esta era a pura verdade.

E por ora lhe não fes o dito Conselheiro mais perguntas, as quaes sendo-lhe lidas, achou estarem conformes, com que respondido tinha, e debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe foi deferido, declarou ter dito tambem a verdade pello que respeitava a terceiro; e com o Ministro Escrivão assistente declaro, que neste acto esteve o Respondente livre de ferros; e de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto; que assignou com o Respondente, Curador nomeado, e Ministro Escrivão assistente; e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

Caetano Alberto de Moraes

Joze de Oliur<sup>a</sup> Fagundes

---

E logo no mesmo dia de tarde atras declarado mandou vir outra ves á sua prezença o mesmo Respondente Caetano Alberto de Moraes, e lhe fes mais as perguntas seguintes.

Foi perguntado se veio a terra no mesmo dia, em que o Navio deo fundo neste porto.

Respondeo, que no dia, em que o Navio deo fundo não veio a terra, e que na manhã do dia seguinte se occupara em conduzir a polvora, e a primeira ves, que veio a terra foi na tarde desse dia.

Foi perguntado, se nessa mesma tarde, em que veio a terra foi quando entregou a carta com a bocetinha, que declarou nas suas repostas.

Respondeo, que nessa primeira tarde, em que veio a terra não entregou carta alguma; e que a dita carta e bocetinha, que declarou nas suas repostas a entregou na tarde do dia sabbado, que foi tres dias depois da chegada do Navio.

E lhe não fes o dito Conselheiro mais perguntas, as quaes sendo lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha; e debaixo do juramento dos Santos Evangelhos que lhe foi deferido declarou ter dito a verdade pello que pertence a terceiro; e disto tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto, que assignou com o Respondente, Curador, e Ministro Escrivão assistente e eu Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
Caetano Alberto de Moraes.  
Joze de Oliur<sup>a</sup> Fagundes

---

Auto de perguntas a Antonio Lucas Marujo do Navio Pedra

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos dezaseis dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazas da Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade, e do da Sua Real Fazenda Chanceller da Rellação desta Cid.<sup>e</sup>, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjução formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim com o Doutor Joze Antonio Valente, Escrivão assistente para effeito de se fazerem perguntas a Antonio Lucas Marujo do Navio Pedra sobre o objeto da carta autuada; e tendo o mesmo Conselheiro mandado vir á sua prezença o dito Antonio Lucas lhe fes as perguntas seguintes.

Foi perguntado como se chamava, donde era natural, que estado, e idade tinha, de que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Antonio Lucas, natural de Lisboa, solteiro, filho de Francisco Mendes, de idade de dezanove annos, que vive de andar embarcado, e que não tinha ordens algumas.

E por ser o Respondente de menor idade lhe nomiou o dito Conselheiro ao Advogado Joze de Oliveira Fagundes, para que debaixo

do juramento, que lhe deferio, fosse Curador do Respondente; e por elle podesse requerer, o que fosse de direito.

Foi perguntado, se havia muito tempo, que tinha chegado a esta Cidade, em que Navio tinha vindo, e que occupação ou exercicio tinha nelle.

Respondeo, que tinha chegado a esta Cidade, ha oito dias, que tinha vindo no Navio, chamado Pedra; e que a sua occupação, e exercicio, que nelle tinha, era escrever nos livros da carga.

Foi perguntado, se quando o Patrão mor foi a bordo estava o Navio ja da barra para dentro, ou não?

Respondeo, que quando o Patrão mor foi a bordo estava ja o Navio da barra para dentro.

Foi perguntado, se o Patrão mor tinha trazido o sacco das cartas antes de darem fundo.

Respondeo, que o Patrão mor trouxe para terra o sacco das cartas, ainda antes de darem fundo no ancoradouro.

Foi perguntado se o Patrão mor trouxe para terra no sacco todas as cartas, que vinhão no Navio, ou se antes de entrarem a barra se separarão algumas para se entregarem em mão propria a pessoas conhecidas do capitão, ou de outros officiaes do Navio.

Respondeo, que não sabe mais do que ter trazido o Patrão mor o sacco das cartas; porem se antes se tinhão separado algumas elle Respondente o ignora.

Foi instado, que dicesse a verdade, porquanto constava, que ainda no Mar antes que o Navio entrasse para dentro da barra, fora o sacco das cartas para cima da tolda, e ahi o Capitão com elle Respondente separara algumas cartas, que vinhão para pessoas conhecidas desta Cidade, e tod, digo e que juntas todas aquellas, que vinhão para a mesma pessoa, tinhão sido atadas com hum fio, e que alguns destes massos ficarão fora do sacco para serem entregues as pessoas, a quem pertencião?

Respondeo que era verdade ter o Capitão do Navio chamado a elle Respondente asima da tolda, e ahi vio, que estavam espalhadas muitas cartas, e isto antes de entrarem a barra para dentro, o mesmo Capitão lhe ordenou que amarrasse com hum fio algumas daquellas cartas em massos, o que elle Respondente fes, e se foi embora tratar, do que tinha para fazer, e não soube se todas as ditas cartas em massos se deitarão no sacco, que depois trouxe o Patrão mor para terra, ou se com effeito ficarão alguns massos, ou cartas de fora para serem entregues por mão de alguma pessoa particular.

Foi perguntado pella razão, que teve para negar, que se tivessem separado algumas cartas, quando agora confessa, que elle mesmo fora,

quem separou algumas, e as amarrou com hum fio por mandado do Capitão do Navio.

Respondeo, que julgou que a pergunta que primeiramente se lhe tinha feito, se se tinham separado cartas de hum sacco para outros, e nesta *inteligencia respondeo, que o ignorava ; porem que a verdade era,* o que tinha respondido á instancia, porque por ella percebeo melhor, qual era a pergunta.

Foi perguntado se lhe lembrava para quem erão alguns dos massos das cartas, que amarrou com hum fio, porque como elle Respondente foi quem as apartou para se ajuntarem, e se atarem, devia precisamente ler os nomes das pessoas, a quem se dirigião.

Respondeo, que supposto lesse os nomes das pessoas, para quem a cartas erão, para haver de as separar, ou ajuntar em massos, contudo como não tem conhecimentos nesta terra não fes apreensão dos nomes, para agora se lembrar delles ; e so se lembra, que algumas atou com hum fio para Ministros desta Cidade.

Foi perguntado se sabia, que algum dos massos de cartas, que atou, ficarão fora do sacco, que trouxe o Patrão mor, ou se vierão todas no dito sacco.

Respondeo, que depois, que separou, e atou os massos das ditas cartas, desceu logo a tratar da sua obrigação, e não vio, nem sabe, o que mais depois se seguiu a respeito dos mesmos massos de cartas.

Foi perguntado, se tinha trazido á sua conta alguma carta para entregar nesta cidade a algumas pessoas, e quem ellas erão ?

Respondeo, que trouxe duas cartas para entregar nesta cidade : huma para hum Carpenteiro da Nao Belem, que cá ficou, e esta trabalhando actualmente por Mestre da Ribeira das Naos, cuja carta entregou, e lha deo em Lisboa huma irmã do dito Carpenteiro ; outra para hum primo delle Respondente chamado João Francisco de Aguiar Caixeiro de hum Mercador na Rua dos Pescadores, a qual tambem entregou, e lhe deo em Lisboa huma Tia delle Respondente, e que alem destas não trouxe mais carta alguma.

E por ora lhe não fes o dito Conselheiro mais perguntas as quaes sendo lhe lidas achou estarem conforme, com que respondido tinha, e tendolhe *deferido juramento dos Santos Evangelhos pello que respeita a terceiro debaixo delle declarou ter dito a verdade ; e com o Min.º es-*crivão assistente declaro, que neste acto esteve o Rspndente livre de ferros ; e de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este auto, que assignou com o Respondente, se Curador nomeado, e Ministro Es-

crivão assistente, e eu Francisco Luis Alvares da Rocha, que o escrevi e assignei

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>to</sup>  
An.<sup>to</sup> Lucas  
Joze de Oliur<sup>a</sup> Fagundes

---

Auto de perguntas feitas a Amaro Velho da Silva,  
e ao Capitão do Navio Luzitana

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos dezoito dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Casas de Rezidencia do Dezebargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda Chancellor da Rellação desta Cidade e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim com o Doutor Joze Antonio Valente Ouvidor desta Comarca, Escrivão assistente para effeito de se fazerem perguntas a Amaro Velho da Silva; e sendo ahi mandou o mesmo Conselheiro vir a sua prezença o dito Amaro Velho e lhe fes perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado como se chamava, donde era natural, que estado e idade tinha, do que vivia e se tinha algumas ordens.

Respondeo que se chamava Amaro Velho da Silva, natural da Cidade do Porto, solteiro, filho de Antonio Velho de idade de cinquenta annos, que vive de seu negocio, não tem ordens algumas.

Foi perguntado se conhece Jeronimo Teixeira Lobo.

Respondeo, que o conhece muito bem, e com elle tem amizade.

Foi perguntado, se conhece tambem o Capitão do Navio chamado Pedra.

Respondeo, que tambem conhece o Capitão no Navio Pedra, por ter interesse no mesmo Navio.

Foi perguntado, quando o mesmo Navio chegou a esta Cidade na prezente viagem.

Respondeo, que chegou no dia nove deste mes de tarde.

Foi perguntado se elle Respondente foi a bordo do dito Navio, em que dia, com quem fallou no mesmo Navio, e se foi na companhia de alguém.

Respondeo, que na mesma tarde, em que chegou o Navio Pedra foi elle Respondente a bordo, isto he á falla, atracandosse ao dito Na-

vio, a tempo que elle dava fundo; que foi em companhia do Capitão do Navio Luzitana, que he delle Respondente, e Jero, digo Respondente; e tambem hia na sua companhia Jeronimo Teixeira Lobo, e hum menino sobrinho delle Respondente; e ahi fallou com o Capitão, e com a mais gente, que chegou á falla, e o Capitão veio com elle Respondente no mesmo bote para dar as suas entradas.

Foi perguntado, se nessa occasião trouxe elle Respondente algumas cartas para terra, que viessem no dito Navio, ou se vio, que alguém as troucesse.

Respondeo, que nessa occasião descendo o Capitão do Navio para vir com elle Respondente, vio que trazia na mão algumas cartas, e que trazia na copa do chapeo, segundo sua lembrança o livro da carga, o qual recebo elle Respondente, e logo principiou a examina-lo para ver, o que nelle se continha, respectivo aos seus interesses, que he, o que lhe importava; e ouviu neste tempo, que Jeronimo Teixeira Lobo perguntava ao Capitão, se vinha o filho do Basto, ao que o Capitão respondeo, que não; e como se esperava, e a elle Respondente fez tambem estranheza, que não viesse, olhou então, perguntando a razão, porque não vinha, e então vio, que Jeronimo Teixeira Lobo vinha lendo os sobrescriptos de algumas cartas, as quaes nem elle Respondente sabe quantas erão, nem de quem o mesmo Jeronimo Teixeira Lobo tinha recebido as mesmas cartas; e que nada mais vio, porque vinha muito intertido com o exame do livro da carga, em que tinha bastante, que examinar a respeito dos seus interesses, e que elle não trouxe outras algumas.

Foi perguntado, se vio, ou lhe consta, que nessa mesma occasião, se lançasse do bórdo do Navio algum masso de cartas, que recebesse o dito Jeronimo Teixeira.

Respondeo, que não vio, nem sabe, que se lançasse masso algum de cartas do bordo do Navio, pella razão, que ja dice de vir muito occupado no exame do livro de carga.

Foi perguntado, se reparou, e lhe lembra serem as cartas, que o Capitão do Navio trazia na mão, quando desceo, soltas, ou se era algum masso atado com fio.

Respondeo, que não reparou, se as cartas erão soltas, ou atadas, porque nem lhe importava, nem era coiza, que lhe parecesse, tinha circumstancia; e por vir ocupado em coiza, que mais o interessava.

Foi perguntado, se ao depois chegou a ver, quantas cartas trouxe o dito Jeronimo Teixeira, e se erão soltas, ou atadas.

Respondeo, que nem naquella occasião, nem depois soube, quantas cartas tinha trazido de bórdo o dito Jeronimo Teixeira Lobo, nem se erão soltas, ou atadas.



E sendo lhe apresentada a carta autuada e a sobre carta da mesma, foi perguntado, se conhecia a letra da mesma carta, ou se tinha visto alguma letra semelhante.

Respondeo, que nem conhece a letra, nem tem idea alguma de ter visto letra ; que se lhe assemelhe.

E não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes sendolhe lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha ; e debaixo do juramento, que lhe foi deferido, pello que respeitava a terceiro, declarou ter dito a verdade ; e de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto, em que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente ; e Eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha Escrivão da Commissão ; o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>  
Amaro Velho da S<sup>a</sup>

---

E logo no mesmo dia mes, e anno mandou o dito Conselheiro vir á sua prezença o Capitão do Navio Luzitana para lhe fazer tambem perguntas sobre o mesmo objecto ; e sendo ahi lhe fes o mesmo Conselheiro perguntas pella forma seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, donde era natural ; que estado, e idade tinha, do que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Bento Ferreira dos Santos, natural de São João da Fóz do Porto solteiro, filho de Francisco dos Santos, ja defuncto, de idade de trinta e sete annos, vive de ser Capitão de Navio, ou Piloto de Mar alto, e que não tinha ordens algumas ;

Foi perguntado, em que Navio andava actualmente, que vezes tinha vindo a esta Cidade, e para que porto do Reyno costumava navegar.

Respondeo, que andava actualmente no Navio, chamado Luzitana, que a esta Cidade tem vindo seis vezes, e que costuma navegar para a Cidade do Porto.

Foi perguntado, de quem he o dito Navio, e a quem veio dirigido nesta Cidade.

Respondeo, que no Porto, quem governa o dito Navio he Thomas da Rocha Pinto, e nesta Cidade Amaro Velho da Silva, e Manoel Velho da Silva.

Foi perguntado, se conhece o Capitão do Navio Pedra.

Respondeo, que conhece o capitão do Navio Pedra chamado Antonio de Oliveira Guedes.

Foi perguntado, se fallou ao mesmo Capitão depois que elle chegou na prezente viagem a esta Cidade.

Respondeo, que fallou ao Capitão do dito Navio Pedra no mesmo dia, em que elle chegou a esta Cidade.

Foi perguntado, aonde lhe fallou, e se estava na companhia de alguém.

Respondeo, que fallou ao dito Capitão no mesmo, que chegou, hindo á falla do dito Navio Pedra em companhia de Amaro Velho, e de Jeronimo Teixeira Lobo.

Foi perguntado, se a elle Respondente derão algumas cartas, que viessem no dito Navio para entregar em terra a algumas pessoas.

Respondeo, que não trouxe cartas para terra para entregar, nem lhe derão cartas algumas.

Foi perguntado, se nessa occasião vio, que alguma das pessoas, que hia na sua companhia, troucesse cartas para terra.

Respondeo, que só vio, que descendo o Capitão para vir no mesmo bote com elle Respondente para terra para dar as suas entradas, entregou algumas cartas a Jeronimo Teixeira Lobo, e o livro da carga ao dito Amaro Velho da Silva.

Foi perguntado, se vio, ou sabe quantas cartas trouxe o dito Jeronimo Teixeira Lobo, quem lhas entregou, e se as mesmas cartas erão soltas, ou atadas em algum masso.

Respondeo, que não vio, nem sabe quantas cartas trouxe o dito Jeronimo Teixeira, nem se erão soltas, ou atadas, por estar por detras do Capitão do dito Navio Pedra; depois que elle desceo para o Catraio em que estavam; e só ouviu dizer o dito capitão a Jeronimo Teixeira = ahi estão essas cartas, que são para os seus vizinhos = e nada mais vio, por ser naquella occasião, em que se dá fundo grande barulho de lida, e gritaria a bordo do Navio.

Foi perguntado, se vio que de sima do portaló se lançasse algum masso de cartas no Catraio, em que elle Respondente estava.

Respondeo, que não vio, que do portaló se deitasse masso algum de cartas para o Catraio, em que elle Respondente estava.

Foi perguntado, se seria possível, que se lançasse do portaló para o Catraio, em que elle Respondente estava, algum masso de cartas sem que elle visse.

Respondeo, que não era facil lançar se do portaló no Catraio, em que elle Respondente estava, sem que elle visse; porque o Catraio não estava unido, e atracado ao Navio, mas sim ao escaler do Navio, que estava entre o Catraio, e o mesmo Navio; mas que podia deitar-se do

portaló algum masso de cartas ao escaler, e passar se de mão em mão para o Catraio, em que elle Respondente estava ; porem que isto não vio, nem percebeo, que se fizesse.

Foi perguntado, se depois tornou ver o dito Jeronimo Teixeira.

Respondeo, que desde esse dia, em que foi á falla do Navio Pedra, depois que desembarcou na rampa do Palacio, nunca mais tornou ver o dito Jeronimo Teixeira.

E sendo lhe mostrada a sobrecarta da carta autuada ; e perguntado se conhecia aquella letra, ou se tinha visto outra semelhante.

Respondeo, que nem conhece a dita letra, nem tem lembrança de ter visto alguma semelhante.

E lhe não fes o dito Conselheiro mais perguntás, as quaes sendo-lhe lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha ; e de baixo do juramento, que lhe foi deferido, declarou ter dito verdade tambem pello que pertence a terceiro ; e de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto, em que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente, e Eu Francisco Luis Alvares da Rocha Escrivão da Commissão o escrevi, e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>to</sup>  
Bento Ferr<sup>a</sup> dos Santos

---

Auto de perguntas feitas a Antonio Ribeiro de Paiva,  
e Antonio José Lopes

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e noventa e tres aos dezanove dias do mes de Janeiro nesta Cidade do Rio de Janeiro e Casas de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho do Conselho de Sua Magestade e do da Sua Real Fazenda Chanceler da Rellação desta Cidade, e Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração, formada em Minas Geraes, aonde eu Escrivão ao diante nomiado vim com o Doutor Joze Antonio Valente, Ouvidor desta Comarca, Escrivão assistente, para effeito de se fazerem perguntas a Antonio Ribeiro de Paiva, sobre o objecto da carta autuada ; e sendo ahi, mandou o dito Conselheiro vir á sua prezença o dito Antonio Ribeiro, e lhe fes perguntas na forma seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, donde era natural, que estado e idade tinha, do que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Antonio Ribeiro de Paiva, natural de Penamacor, viuvo, de idade de satenta e dous annos, que vive do seu officio de Boticario, e que não tinha ordens algumas.

Foi perguntado se conhece Jeronimo Teixeira Lobo, e quando foi a ultima ves, que o vio.

Respondeo, que conhece Jeronimo Teixeira Lobo, e que a ultima ves, que o vio, foi em caza do Doutor Juis de Fora desta Cidade, e que supposto lhe não lembra o dia certo, comtudo sabe, que foi depois da chegada do Navio Pedra, a esta Cidade, ou no mesmo dia, ou logo no seguinte.

Foi perguntado, se estava ja em caza do Doutor Juis de Fora, quando Jeronimo Teixeira entrou, ou se elle Respondente foi, depois de lá estar o dito Jeronimo Teixeira.

Respondeo, que Jeronimo Teixeira entrou em caza do Doutor Juis de Fora logo de manhã, a tempo que elle Respondente estava com o dito Ministro em huma caza interior tomando chá, e com elles estava tambem Antonio Joze Lopes, que assiste em caza do dito Doutor Juis de Fora.

Foi perguntado, se sabe, que o dito Jeronimo Teixeira Lobo foi a caza do Doutor Juis de Fora, simplesmente de vizita, ou com algum negocio.

Respondeo, que não sabe, se o dito Jeronimo Teixeira foi a caza do Doutor Juis de Fora naquella manhã de vizita somente, ou com algum negocio; porque o dito Jeronimo Teixeira chamou da Sala pello dito Ministro, e elle sahio para fora para a dita Sala, ficando elle Respondente com o dito Antonio Joze Lopes na caza interior, em que estavam.

Foi perguntado, se o dito Jeronimo Teixeira com o Doutor Juis de Fora, entrarão ambos para a caza, em que elle Respondente estava, ou se elle Respondente sahio para a Salla logo, ou mediando algum tempo.

Respondeo que o dito Jeronimo Teixeira com o Juis de Fora ficarão na Sala de fora, e que elle Respondente, mediando algum tempo, ainda que pouco, sahio para a mesma Sala, em que elles estavam conversando, e elle Respondente ahi se demorou pouco tempo, porque se despedio e se foi embora.

Foi perguntado, quando sahio de dentro da caza interior, em que estava para a Sala de fora, em que estavam conversando os ditos Jeronimo Teixeira, o Doutor Juis de Fora, se' ouvio, ou percebeo a materia, em que fallavão continuarão a fallar na mesma materia, em que estavam, ou se com a chegada d'elle Respondente mudarão de pratica.

Respondeo, que quando sahio para a caza de fora aonde estavam

os ditos Jeronimo Teixeira e o Doutor Juis de Fora ambos se callarão : e o tempo, que elle Respondente ahi se demorou, foi pouco, fallarão em coizas indifferentes, que lhe não lembrão.

Foi perguntado, se quando sahio para a Sala, em que estavam os ditos Jeronimo Teixeira, e o Doutor Juis de Fora, achou algum delles com cartas, ou papeis na mão.

Respondeo, que quando sahio para a dita Sala de fora, não vio, que algum dos ditos Jeronimo Teixeira, e Doutor Juis de Fora tivesse cartas, ou papeis na mão.

Foi perguntado, se não obstante o não ter visto que algum delles tivesse cartas, ou papeis na mão, se sabe que nessa occazião levava o dito Jeronimo Teixeira ao Doutor Juis de Fora algumas cartas, e quantas serião.

Respondeo, que não sabe, se naquella occazião levou o dito Jeronimo Teixeira algumas cartas ao Doutor Juis de Fora, mas que sabe, que nessa occazião estavam algumas sobrecartas deitadas no chão na dita Sala ; supposto que não reparou, em quantas erão ; e que tambem sabe pella frequencia, com que entra em caza do Doutor Juis de Fora, que elle costuma, quando recebe algumas cartas arrecada-las, e deitar os sobrescriptos no chão.

E não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes sendolhe lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha, e debaixo do juramento, que recebido tinha, declarou ter dito verdade tambem pello tocava a terceiro ; e de tudo mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto, em que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente ; e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha

Joze Ant<sup>o</sup> Val.<sup>te</sup>

Ant<sup>o</sup> Ribr<sup>o</sup> de Paiva

---

#### Perguntas feitas a An.<sup>to</sup> Joze Lopes

E logo no mesmo dia, mes, e anno assima declarado mandou o dito Conselheiro vir tambem a sua prezença Antonio Joze Lopes, para sobre o mesmo objecto lhe fazer perguntas ; e sendo ahi ahi o dito Antonio Joze Lopes lhe fes perguntas pella maneira seguinte.

Foi perguntado, como se chamava, donde era natural, que estado, e idade tinha, de que vivia, e se tinha algumas ordens.

Respondeo, que se chamava Antonio Joze Lopes, natural de Lisboa, solteiro, filho de Joze Lopes, de idade de trinta e oito annos, viveo ate agora do officio de ourives, e prezentemente vive em caza do Doutor Juis de Fora desta Cidade, e que não tinha ordens algumas.

Foi perguntado, se sabe, ou suspeita, para que aqui foi chamado.

Respondeo, que não sabia, nem suspeitava para que era chamado aqui.

Foi perguntado, se conhece Jeronimo Teixeira Lobo, e se sabe, aonde elle está.

Respondeo, que conhece Jeronimo Teixeira Lobo, e tem ouvido dizer, que está prezo.

Foi perguntado se sabe, ou tem ouvido dizer a cauza da sua prizão.

Respondeo, que nem sabe, nem ouviu dizer a cauza da sua prizão.

Foi perguntado, se o dito Jeronimo Teixeira Lobo tinha amizade particular com o Doutor Juis de Fora desta Cidade; e se hia frequentemente a sua caza.

Respondeo, que o dito Jeronimo Teixeira tem amizade com o Doutor Juis de Fora, porem que não sabe, nem tem motivo para julgar, que essa amizade seja muito particular; que vai algumas vezes a caza do dito Ministro, supposto, que não seja com a maior frequencia; e que ordinariamente, quando o dito Jeronimo Teixeira vai a caza do Doutor Juis de Fora he levar lhe algumas cartas, que vem da Bahia, remettidas ao dito Jeronimo Teixeira para entregar ao dito Ministro. as quaes cartas vem da caza de seu Pay.

Foi perguntado, visto saber das correspondencias do Doutor Juis de Fora, se não sabe, que tenha mais cartas algumas.

Respondeo, que não sabe, que tenha mais cartas algumas.

Foi perguntado, quando foi a ultima ves, que Jeronimo Teixeira Lobo foi a caza do Doutor Juis de Fora, que elle Respondente soubesse.

Respondeo, que a ultima ves, que sabe ter hido Jeronimo Teixeira a Caza do Doutor Juis de Fora, foi a semana passada, no dia seguinte pellas nove para as dés horas da manhã, depois que o Navio Pedra chegou a esta Cidade.

Foi perguntado, se sabe que o dito Jeronimo Teixeira foi a caza do dito Doutor Juis de Fora naquella manhã a algum negocio, ou somente de vizita.

Respondeo, que não sabe, se o dito Jeronimo Teixeira foi naquella manhã a caza do Doutor Juis de Fora a algum negocio, ou se foi somente de vizita; porque elle Respondente estava em huma caza interior com o dito Ministro, e com Antonio Ribeiro de Paiva, e ouvindose na Sala huma vos, que procurava pello Doutor Juis de Fora, este Ministro se levantou, e sahio para fora, ficando elle Respondente só com o dito

Antonio Ribeiro ; e passado algum espaço de tempo, em que elle Respondente sahio para a Sala, então he que achou o Doutor Juis de Fora com Jeronimo Teixeira a huma janela conversando.

Foi perguntado, se quando sahio para a Sala, percebeo a materia, em que o Doutor Juis de Fora conversava com o dito Jeronimo Teixeira.

Respondeo, que não percebeo a materia, em que conversavão ; porque se demorou na dita Sala, só emquanto a porta entregava ás partes algumas petiçãoens despachadas, e que depois desceo para baixo para outro andar das cazas.

Foi perguntado, se sabe, que o dito Jeronimo Teixeira entregou na dita manhã algumas cartas ao Doutor Juis de Fora, e quantas erão.

Respondeo, que não vio, que o dito Jeronimo Teixeira entregasse algumas cartas naquella manhã ao Doutor Juis de Fora, porem ouviu dizer ao Doutor Juis de Fora, que o dito Jeronimo Teixeira naquella manhã lhe tinha trazido algumas cartas de Lisboa ; mas que não sabe, nem ouviu dizer quantas erão, nem de quem e só o que elle Respondente vio, foi que na caza, em que estava o Doutor Juis de Fora com o dito Jeronimo Teixeira, estavão algumas sobre cartas no chão, as quaes levantou hum preto, que andava lavando a caza, e as pôs sobre huma commoda em huma caza mais para dentro ; e que elle Respondente não sabe, quantas erão as ditas sobrecartas.

Foi perguntado, se as ditas sobrecartas estavão ja no chão naquella Sala, antes q̄ entrasse o dito Jeronimo Teixeira Lobo.

Respondeo, que antes de entrar para a dita Sala Jeronimo Teixeira Lobo não estavão sobrecartas algumas no chão na mesma Sala.

Foi instado, que dicesse a verdade ; porquanto, sendo familiar da caza do Doutor Juis de Fora, he natural, que assim como sabe, que as cartas, que Jeronimo Teixeira entrega ao Doutor Juis de Fora, vindas da Bahia são do Pay do dito Ministro, assim tambem, como familiar se lhe não occultará as cartas, que o mesmo Jeronimo Teixeira entregou ao Doutor Juis de Fora, vindas de Lisboa, quantas erão, e de quem.

Respondeo, que como não vio, que o dito Jeronimo Teixeira entregasse cartas algumas naquella occasião ao Doutor Juis de Fora, porem digo por essa razão não sabe, se lhe deo algumas, nem quantas fossem, nem de quem erão ; e so observou, que depois, que se despedio, e se foi embora o dito Jeronimo Teixeira, lhe pareceo, que o Doutor Juis de Fora estava hum pouco agoniado ; e que sahindo tambem para fora depois voltou, e entrou a procurar com grande cuidado as sobrecartas, que o preto, que o preto que lavara a Sala, tinha levantado ; e depois, digo levantado, e não achando huma das ditas sobre cartas, fes, que elle Respondente, e juntamente o dito Ministro revolvessem muitos papeis, para ver, se a achavão, andando muito agoniado ; cuja sobrecarta,

digo agoniado; cuja sobre carta no dia seguinte appareceu com mais duas na mão de hum cabeleireiro, chamado Jeronimo, que costuma entrar naquella caza, e as tinha levado; e depois que appareceu a dita sobrecarta, ficou o dito Ministro socegado.

Foi perguntado, que signaes deo o dito Doutor Juis de Fora, tanto depois que sahio Jeronimo Teixeira Lobo, como depois quando o dito Ministro voltou a caza, e entrou a procurar a sobrecarta.

Respondeo, que quando, se despedio Jeronimo Teixeira Lobo, pareceu a elle Respondente, que o Doutor Juis de Fora estava agoniado, porque logo se vestio, e sahio para fora; e depois lhe pareceo agoniado pello cuidado, e diligencia, com que procurava a dita sobre carta.

E não fes o dito Conselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes, sendolhe lidas achou estarem conformes, com o que respondido tinha; e debaixo do juramento, que lhe foi deferido, declarou ter dito tambem a verdade, pello que pertencia a terceiro; e de tudo mandou mandou o mesmo Conselheiro fazer este Auto, que assignou com o Respondente, e Ministro Escrivão assistente; e eu o Dezembargador Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi, e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.<sup>co</sup> Luis Alvares da Rocha  
Joze Ant.<sup>o</sup> Val.<sup>to</sup>  
Antonio Joze Lopes

---

Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro do anno de mil e sete centos e noventa e tres nesta Cidade do Rio de Janeiro e Cazes de Rezidencia do Dezembargador Conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho, Juis da Commissão expedida contra os Reos da Conjuração formada em Minas Geraes, aonde eu escrivão ao diante nomeado vim, e o Doutor Joze Antonio Valente Escrivão assistente para effeito de se perguntar Jeronimo de tal sobre hum referimento nelle feito; e sendo mandou ahi chamar o dito Conselheiro o mesmo Jeronimo e lhe fes as perguntas seguintes.

Foi perguntado como se chamava, donde era natural, que estado, e idade tinha, e do que vivia.

Respondeo, que se chamava Jeronimo Joze Machado, natural de Lisboa, cazado, de idade de trinta e cinco anos, que vive de ser criado cabeleireiro do Mestre de Campo Fernando Dias; e que não tinha ordens algumas.



Foi perguntado, se conhece o Doutor Juis de Fora desta Cidade, se costuma hir a sua caza, e entrar nella com liberdade, e confiança.

Respondeo, que conhece o Doutor Juis de Fora desta Cidade, com quem veio embarcado da Corte de Lisboa, que quazi todos os dias vai a sua caza, e que nella entra com confiança, e familiaridade.

Foi perguntado, se lhe lembra, que em alguma occazião pegasse em alguns papeis em caza do dito Ministro, e os levasse comsigo.

Respondeo, que não pega em papeis em caza do Doutor Juis de Fora, porque não sabe ler, nem escrever; e só pega em algum papel velho por se persuadir, que não serve; o que lhe succedeo, haveria oito dias pouco mais, ou menos, que entrando em caza do dito Ministro, vendo humas sobrecartas no chão na Sala de sima, pegou em tres sobrecartas, e as levou na algibeira, por lhe lembrar, que lhe podião servir para embrulhar alguma coiza; e passando dous dias, entrando elle Respondente em caza do dito Ministro, e ouvindo, que se fallava em humas sobrecartas, que faltavão, então lembrandose elle Respondente das tres, que tinha levado, e que ainda tinha comsigo na algibeira, tirando por ellas as mostrou, perguntando se serião aquellas as sobrecartas que procuravão, elle Respondente as entregou; e logo mandarão chamar o Doutor Juis de Fora, que não estava em Caza, para lhe dizerem, que tinhão apparecido os sobrescriptos; e com effeito elle veio logo.

E não fes o dito Cônselheiro mais perguntas ao Respondente, as quaes sendolhe lidas, achou estarem conformes, com o que respondido tinha, e debaixo do juramento, que lhe foi deferido declarou ter dito verdade, pello que tocava a terceiro; e de tudo mandou o dito Cônselheiro fazer este termo, que assignou com Respond.º, e Ministro Escrivão assistente; e Eu o Dezembargador dos Aggravos Francisco Luis Alvares da Rocha, Escrivão da Commissão, que o escrevi, e assignei.

(rubrica ilegivel)

Fran.ºº Luis Alvares da Rocha  
Joze Antº Val.ºº  
Signal de  
Jerônimo Joze + Machado

---